SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 16 de Janeiro de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1965

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas
Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

1º Secretário: Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior - Jacuípe
3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva - Taquarana
1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão - Jundiá
3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos - Olho D'água das Flores

CONSELHO FISCAL

Titular:
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi
André Brandão de Almeida – Mar Vermelho
Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos – Colônia Leopoldina
Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo
Adelmo Moreira Calheiros – Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos
Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto
Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos
Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior
Coordenador da Região Metropolitana – Cecília Lima Herrmann Rocha
Coordenador Litoral Norte – Fernando Henrique Lima Cavalcante
Coordenador Litoral Sul – Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA

CONDRI - CONSORCIO PARA DESENVOLVIMENTO DA REGIAO DO IPANEMA
DECISÃO DE RECURSO

Com fulcro no julgamento do recurso administrativo, bem como no Instrumento convocatório do RDC nº 001/2022, conheço e aprovo o Relatório de Julgamento de Recurso Administrativo que se posiciona pela **IMPROCEDÊNCIA** do recurso apresentado pela **ENGENHARIA DE MATERIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 41.157.967/0001-69, uma vez que a condução do procedimento foi norteada pelas normas constantes no instrumento convocatório, garantindo a plena segurança jurídica e a consequente estabilidade às relações jurídicas decorrentes do certame.
Demais disso, houve a observância à vinculação do instrumento convocatório, assegurando o cumprimento dos demais princípios concernentes ao RDC, tais como o da legalidade, transparência, igualdade, impessoalidade, publicidade, moralidade, probidade administrativa e julgamento objetivo, que foi o objeto deste recurso.

Registre-se a presente decisão e publiquem-se seus termos para que sejam conhecidos por todos os interessados, em conformidade com o previsto no competente instrumento convocatório, e em seguida, encaminhem-se os autos, à Comissão do RDC para providências de praxe.

Santana do Ipanema/AL, 13 de janeiro de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Diretor Presidente do CONDRI

Publicado por:
Lidiane Pereira de Macedo
Código Identificador:43ED4538

ESTADO DE ALAGOAS
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE GESTAO EM RESIDUOS SOLIDOS - CIGRES

SUPERINTENDENCIA
AVISO DE COTAÇÃO - 2ª CHAMADA

Consórcio Intermunicipal para Gestão dos Resíduos Sólidos CIGRES

Aviso de Cotação

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo, cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para locação de máquinas pesadas tipo trator de esteira (com motorista/operador, combustível e toda manutenção preventiva e corretiva), para execução de serviços de abertura de valas e compactação entre outros com desconto aplicado sobre o valor de referência da tabela SINAP, que serão destinados ao CIGRES e órgãos vinculados. O formulário de cotação deverá ser solicitado através do e-mail: ***cigres.oaf@gmail.com***. O prazo para recebimento das cotações será de 4 dias corridos.

THEOBALDO CAVALCANTI LINS NETTO
Presidente do CIGRES

Publicado por:
Waleska Nobre Cajazeira
Código Identificador:551683C6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **W. F. RODRIGUES AGÊNCIA** inscrita no **CNPJ sob o n.º** 27.831.995/0001-99, no valor de R$ 17.400,00 (Dezessete mil quatrocentos reais), para a prestação de serviços publicidade institucional, para a câmara de vereadores de Anadia/AL, localizado na Rua Professor Nicodemos Jobim, nº 35, Centro, no Município de Anadia/AL, conforme especificações constantes no **Processo Administrativo nº. 12230006/2022**, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 10 de janeiro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:D6D43E8F

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 12230006/2023, firmado em 10/01/2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL e a empresa W. F. RODRIGUES AGÊNCIA inscrita no CNPJ sob o n.º 27.831.995/0001-99
OBJETO: Prestação de serviços publicidade institucional, para a câmara de vereadores de Anadia/AL
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR:O valor total do presente contrato é de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Anadia, 11 de janeiro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:E47518E5

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa **C F RODRIGUES SISTEMAS-ME**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 32.931.441/0001-21**, no valor de R$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais) para contratação dos Serviços de Manutenção e atualizações das informações do **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** da Câmara Municipal de Anadia/AL, localizado na Rua Professor Nicodemos Jobim, nº 35, Centro, no Município de Anadia/AL, conforme especificações constantes no **Processo Administrativo nº. 12230007/2022**, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 10 de janeiro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:E4C8988D

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 12230007/2023, firmado em 10/01/2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL e a empresa C F RODRIGUES SISTEMAS-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 32.931.441/0001-21.
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção e atualizações das informações do **PORTAL DA TRANSPARÊNCIA** da Câmara Municipal de Anadia/AL.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR:O valor total do presente contrato é de R$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais).

Anadia, 11 de janeiro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:629F09A0

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação em favor da empresa J J DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.841.383/0001-63 no valor R$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais) para contratação dos Serviços de Locação de um Link de Áudio para as transmissões das sessões legislativa, pelo canal 104.9 Mhz da Rádio Comunitária Anadia FM, conforme especificações constantes no **Processo Administrativo nº. 12230008/2022**, fundamentada na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e de acordo com o Parecer da Assessoria Jurídica e do Controle Interno.

Publique-se no mural da Câmara de Vereadores de Anadia/AL, conforme determina Lei orgânica municipal.

Anadia, 10 de janeiro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:12ACE473

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 12230006/2023, firmado em 10/01/2023, entre a CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA/AL e a empresa J J DE OLIVEIRA FILHO, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.841.383/0001-63.

OBJETO: Serviços de Locação de um Link de Áudio para as transmissões das sessões legislativa, pelo canal 104.9 Mhz da Rádio Comunitária Anadia FM.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24 inciso II da lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses.

VALOR:O valor total do presente contrato é de R$ 17.520,00 (Dezessete mil, quinhentos e vinte reais).

Anadia, 11 de janeiro de 2023.

EDIRAJAR FALCÃO PEDROSA JÚNIOR
Presidente

Publicado por:
Jailton dos Anjos Oliveira
Código Identificador:6686CAD2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas no fornecimento de EQUIPAMENTOS DE SAÚDE para participar de cotação de preços

que deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail: pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do termo de referência (TR) e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta sua publicação.

ANADIA/AL, 13 DE JANEIRO DE 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:F40DB4D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Anadia, por meio do seu setor de compras, convida as empresas especializadas para a realização de PROJETO ESTRUTURAL E FUROS DE SONDAGEM PARA 3 PÓRTICOS DE ENTRADA DO MUNICÍPIO, para participar de cotação de preços, deverá ser solicitada a planilha e detalhamento dos itens através do e-mail:pmanadia.compras@outlook.com. O prazo para a solicitação do detalhamento do objeto e recebimento das propostas será de 03 (três) dias, a contar da data desta sua publicação.

ANADIA/AL, 13 DE JANEIRO DE 2023.

LUCAS GABRIEL VIEIRA ALMEIDA ROCHA
Diretor de Compras

Publicado por:
Lucas Gabriel Vieira Almeida Rocha
Código Identificador:36839EBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 02/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO FUTURAS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
ABERTURA: 27 de JANEIRO de 2023, às 09h00min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Rua Moreira Lima, 13, Centro, Anadia – AL, de segunda a sexta das 9h ás 14h. E-mail: cpl.anadia@gmail.com, edital disponível no site: http://www.anadia.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao ou http://bnccompras.cloudapp.net/#/Home

Anadia/AL, 13 de JANEIRO de 2023

REGINALDO DA CRUZ VASCONCELOS
Pregoeiro

Publicado por:
Lucas Marques Messias dos Santos
Código Identificador:7B58AB80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO TP Nº 01/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022.
PROCESSO: 11170019/2022
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE ATALAIA/AL, CNPJ nº 12.200.143/0001-26.
CONTRATADA: SCT CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.648.905/0001-05.
OBJETO DO CONTRATO: execução de serviços de obras de manutenção e reforma do Hospital Municipal João Lira Filho.
OBJETO DO ADITIVO: acréscimo de 26,92% e a supressão de 11,82% do valor inicial do Contrato TP Nº 01/2022.
Dotação orçamentária: Órgão: 02 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA. Secretaria: 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. Unidade: 1001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função: 10 – SAÚDE Subfunção: 302 – ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL Fonte de Recursos: 1.621.0000
Classificação Funcional Programática: 5006 – REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL JOÃO LIRA FILHO
Elemento de Despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES/ 44.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
SIGNATÁRIOS: Cecilia Lima Herrmann Rocha, pela CONTRATANTE, e, Wesley Silva Lima, pela CONTRATADA.

Publicado por:
Melry Dayane Cavalcante
Código Identificador:94F3D376

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO MONTE
RETIFICAÇÃO

No Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO X | Nº 1959, Página 30.

Onde se Lê:
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº **03**/2023/SRP, **Data: 18/01/2023, às 09h30min**

Onde se Lêia - se:
AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO nº **03**/2023/SRP, **Data: 20/01/2023, às 09h30min**

Belo Monte/AL, 13 de janeiro de 2022.

WILIANS ALTIERES FONTES
Pregoeiro

Publicado por:
Alexsandro Silva de Santana
Código Identificador:0663D847

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS MUNICIPAIS
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preço para compor o Processo Administrativo em cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens e hospedagem para atender a demanda da Secretaria Municipal de Cultura. O formulário de cotação com as especificações técnicas deverá ser solicitado através do e-mail: setordecompras@cacimbinhas.al.gov.br.

O prazo para recebimento das cotações será de 03 (três) dias úteis.

Cacimbinhas/AL, 13 de janeiro de 2022

ADIEL DE ALBUQUERQUE FERREIRA
Responsável Pelo Setor de Compras

Publicado por:
Adiel de Albuquerque Ferreira
Código Identificador:5010AC90

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA Nº 1/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACIMBINHAS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o **artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, combinando com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR O PREGOEIRO E DESIGNAR EQUIPE DE APOIO, com função até **31** de **março** de **2023,** para atuar nas licitações da modalidade pregão (Presencial ou Eletrônico) no âmbito do Município de Cacimbinhas, Estado de Alagoas, conforme descrição infra:

I - Fica nomeado como Pregoeiro o **Sr. Kelyson Henrique de Oliveira Defensor,** portador do Registro Geral nº **3383733-3 (SSP/AL)** e CPF nº **102.892.144-67**.
II - Fica designado como membro da equipe de apoio a Sra. **Júlia Valéria Barbosa Santos,** portadora do Registro Geral nº **2.082.463 (SSP/AL)** e CPF nº 064.272.494-60 e o **Sr. Adiel de Albuquerque Ferreira**, portador do Registro Geral nº **30937132 (SSP/AL)** e CPF nº 077.448.004-19.

Parágrafo Único. Caberá ao Pregoeiro, em especial:

I - Na forma eletrônica:

a) Coordenar o processo licitatório;
b) Receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo Setor responsável pela sua elaboração;
c) Conduzir a sessão pública na internet;
d) Verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
e) Dirigir a etapa de lances;
f) Verificar e julgar as condições de habilitação;
g) Receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
h) Indicar o vencedor do certame;
i) Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
j) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
k) Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

II - Na forma presencial:

a) O credenciamento dos interessados;
b) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
c) A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
d) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
e) A adjudicação da proposta de menor preço;
f) A elaboração de ata;
g) A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
h) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - O Pregoeiro, que tem por função básica instruir, credenciar, receber, examinar, adjudicar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão seja na forma "presencial" ou "eletrônica", e a exercerá de acordo com os poderes e/ou atribuições conferidos pela **Lei nº 10.520/2002**, e suas modificações complementares e/ou posteriores, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º - A equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro nas sessões, será integrada, em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, devendo para tanto, integrar-se-á, quando convocados, os nomeados e relacionados no inciso II do artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial, nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto do certame, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório ou pelo menos um especialista em questão.

Art. 5º - Para o bom e fiel desenvolvimento dos trabalhos na Licitação, fica o pregoeiro e equipe de apoio, autorizados a promover a autenticação de documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal em procedimentos licitatórios deste Município, desde que em fotocópia acompanhada de original

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Cacimbinhas (AL), 13 de janeiro de 2023.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:897C08C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
PORTARIA Nº 2/2023 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CACIMBINHAS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o **artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, combinando com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para atuar nas licitações da modalidade concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, com função até **31 de março de 2023**, como trata o **art. 51, § 4° da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, fazendo parte desta comissão os seguintes componentes:

I - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. **Savyo Itallo Souza Vanderley,** portador do Registro Geral nº **3.358.180-0 (SSP/AL)** e CPF nº 094.261.314-77.
II - Fica nomeado como Membros Auxiliares a Sra. **Júlia Valéria Barbosa Santos,** portadora do Registro Geral nº **2.082.463 (SSP/AL)** e CPF nº 064.272.494-60 e o **Sr. Adiel de Albuquerque Ferreira**, portador do Registro Geral nº **30937132 (SSP/AL)** e CPF nº 077.448.004-19.

Art. 2º - A comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes e/ou atribuições conferidos pela **Lei nº 8.666/93**, e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - O Presidente, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído por um dos membros auxiliares da comissão, na ordem em que se figura no inciso II do artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a comissão, pelo menos um especialista em questão.

Art. 5º - Fica o Presidente e demais membros auxiliares desta comissão, de conformidade com o **art. 32 da Lei Federal 8.666/93** e alterações para autenticar os documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal apresentando à comissão de licitação ou ao pregoeiro, desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Cacimbinhas (AL), 13 de janeiro de 2023.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:B79D62F2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
EDITAL Nº 001/2023/FAPEN

Dispõe sobre a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro/AL (FAPEN) para o Biênio 2023/2024, nos termos da Lei Municipal de nº 770/2020 de 10 de dezembro de 2020.

O Presidente do Fundo de Aposentadorias e Pensões no Município de Cajueiro/AL, nos termos do artigo 5º do Decreto Municipal de nº 39/2021, torna público e para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições e as normas que regulamentam o processo de eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Cajueiro/AL, biênio 2023/2024, conforme previsão dos artigos 34 e 35 da Lei Municipal nº 770/2020.

Art. 1º - As normas que regulamentam o processo eleitoral constam no Decreto Municipal nº 39/2021, de 09 de junho de 2021.

Art. 2º - O presente edital, por força do disposto no artigo 12 do Decreto Municipal nº 39/2021, deverá ser publicado obrigatoriamente, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data em que for realizada a eleição no:

I – Mural oficial da sede da Prefeitura Municipal de Cajueiro;
II – Mural oficial da sede da Câmara de Vereadores de Cajueiro;
III – Diário oficial do Município de Cajueiro.

§ 1º - A publicação que trata o inciso II deste artigo, tem a eficácia de prazo para a prática dos atos que lhe seguem.

§2º - O Presidente da Comissão Eleitoral, indicado dentre os segurados do RPPS pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, com base no art. 5º, I, do Decreto Municipal nº 39/2021, atestará a data e hora da afixação.

Art. 3º - Os procedimentos para a eleição dos membros titulares e suplentes do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal do FAPEN, estão constantes no presente edital e no Decreto Municipal nº 39/2021.

Dos Eleitores

Art. 4º - São detentores da condição de eleitores:

I – Servidores Efetivos da Prefeitura Municipal de Cajueiro;
II – Servidores Efetivos da Câmara Municipal de Cajueiro;
III – Aposentados do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro;
IV – Pensionistas do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro.

Artigo 5º - poderão se candidatar ao cargo de membro de Conselho da Administração ou membro do Conselho Fiscal os:

I - Servidores Efetivos ativos da Prefeitura Municipal de Cajueiro;
II - Servidores Efetivos ativos da Câmara Municipal de Cajueiro;
III – Aposentados vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro;

IV – Pensionistas vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cajueiro.

Parágrafo Único. Os candidatos poderão se inscrever para concorrer somente em uma representação, sendo considerados nulos os pedidos de inscrição para ambas as representações.

Art. 6º - Os interessados em concorrer a eleição deverão apresentar pedido de inscrição junto à Comissão Eleitoral, das 08:00h do dia 01 de fevereiro até ás 13;00h do dia 15 de fevereiro de 2023, de forma presencial, na sede do Fundo de Aposentadorias e Pensões do Município de Cajueiro/AL, situada na Rua João Teixeira Costa, nº 02, Bairro: Centro, CEP: 57770-000, Cajueiro/AL, nos termos do artigo 14 do Decreto Municipal nº 39/2021.

Art. 7º - Os pedidos de registro de candidatura deverão ser realizadas presencialmente, com agendamento prévio, por meio de requerimento em modelo próprio, disponibilizado pela Comissão Eleitoral.

§ 1º - No momento da inscrição o candidato será fotografado com a finalidade de sua imagem constar no registro de candidatura.

Art. 8º - Os candidatos interessados em concorrer à eleição deverão apresentar à Comissão Eleitoral no momento da inscrição, documento oficial de identificação com foto.

Art. 9º - Após encerramento das inscrições a Comissão Eleitoral publicará no Diário Oficial do Município de Cajueiro, Mural da Câmara Municipal e Mural da Sede da Prefeitura Municipal, a relação nominal das candidaturas, declarando aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para a realização da impugnação.

Art. 10º - A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas neste edital e será proposta por meio de requerimento fundamentado, dirigido ao Presidente da Comissão Eleitoral, mediante protocolo, nos termos do artigo 18 do Decreto Municipal de nº 39/2021.

Parágrafo Único – A impugnação somente poderá versar sobre as causas de inelegibilidade previstas no artigo 5º deste edital.

Da Propaganda Eleitoral

Art. 11º - Os candidatos poderão divulgar suas candidaturas aos eleitores, ás próprias expensas.

Parágrafo Único - A Comissão Eleitoral impedirá a propaganda eleitoral que considerar abusiva ou feita mediante utilização de expedientes difamatórios ou injuriosos, cassando a candidatura do infrator.

Art. 12º - A infração ás restrições à propaganda individual de candidatos acarretará a cassação da candidatura do segurado que;

I – Promover sua publicidade em conjunto com a de outros candidatos, em forma de chapas, de modo a convencer os eleitores a votarem num conjunto de candidatos ou;

II – Infringir demais regras constantes deste edital.

§ 1º - A cassação da candidatura poderá ocorrer a qualquer tempo;

§ 2º - Sendo a infração ou irregularidade apurada após a posse, o mandato será cassado por ato Chefe de Poder Executivo Municipal,

Art. 13º - A Comissão Eleitoral poderá estabelecer outros critérios, limites e sanções para a propaganda individual dos candidatos, inclusive determinar o encerramento da propaganda do candidato que

cometer abusos, quando a natureza da infração não justificar a cassação da candidatura.
Art. 14º - A Comissão Eleitoral poderá disponibilizar material informativo sobre a eleição, com indicações dos nomes dos candidatos, procedimentos e formas de votação, solicitando sua afixação nas dependências dos poderes e órgãos públicos.

Art. 15º - Não será permitido o aliciamento de eleitores dentro das repartições públicas, em favor de qualquer candidato.

Da Votação e Apuração

Art. 16º - O voto é secreto e os eleitores deverão votar em 01 (um) candidato para o Conselho de Administração e 01 (um) candidato para o Conselho Fiscal.

Art. 17º - A votação será realizada, no dia 09 de março de 2023, das 08:00 horas ás 17:00 horas, de forma presencial na sede do FAPEN/CAJUEIRO, situada na Rua João Teixeira Costa, nº 02, Bairro: Centro, CEP: 57.770-000, Cajueiro/AL, através de uma urna que será colocada na Sede do FAPEN, mediante colocação na respectiva urna pelo eleitor de cédula de votação com as opções de voto de eleitor.

Art. 18º - O leitor será identificado pelo nome e número da matrícula.

Art. 19º - A contagem dos votos será iniciada logo após o término do horário de votação definido no art. 17 deste Edital, na sede do FAPEN/CAJUEIRO, onde terão acesso, todos quantos, queiram presenciar o ato de apuração de votos.

Art. 20º - Serão considerados eleitos para compor o Conselho de Administração, por votação secreta, os dois candidatos mais votados, ficando os dois que lhes seguem em números de votos, como suplentes.

Parágrafo Único – Nos termos do art. 34 de Lei nº 770/2020, o Conselho de Administração será composto então por:

MEMBRO	INDICAÇÃO
Efetivo	Chefe do Poder Executivo Municipal
Efetivo	Chefe do Poder Executivo Municipal
Efetivo	Câmara Municipal de Vereadores
Efetivo Ativo ou Inativo	1º Eleição/Votação
Efetivo Ativo ou Inativo	2º Eleição/Votação
Suplente	3º Eleição/Votação
Suplente	4º Eleição/Votação

Art. 21º - Serão considerados eleitos para compor o Conselho Fiscal, por votação secreta, 01 (um) candidato mais votado, ficando 01 (um) que lhe segue em número de votos, como suplente.

Parágrafo Único – Nos termos do Art. 35 da Lei Municipal nº 770/2020, o Conselho Fiscal será composto então por:

MEMBRO	INDICAÇÃO
Efetivo	Chefe do Poder Executivo Municipal
Efetivo	Câmara Municipal de Vereadores
Efetivo Ativo e Inativo	1º Eleição/Votação
Suplente	2º Eleição/Votação

Art. 22º - A relação dos eleitores será elaborada pela Comissão Eleitoral, até 05 (cinco) dias anteriores à data da eleição e será, no momento do prazo, publicada no Diário Oficial do Município de Cajueiro e nas Redes Sociais da Prefeitura Municipal de Cajueiro.

Parágrafo Único – Não haverá quórum mínimo para realização da eleição.

Art. 23º - O presidente da Comissão Eleitoral deverá comunicar por escrito ao Chefe do Poder Executivo, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar do encerramento das eleições, o resultado final da eleição.

Disposições Finais

Art. 24º - Em caso de empate será proclamado eleito o candidato com mais tempo de serviço público prestado ao Município de Cajueiro/AL.

Parágrafo Único – O cômputo do tempo de serviço público totalizará o exercício de cargos, empregos e funções na Administração Municipal, excluída a atividade exclusivamente comissionada.

Cajueiro/AL, 13 de janeiro de 2023.

LUIS FERNANDO DA SILVA
Presidente Do FAPEN/CAJUEIRO

Publicado por:
Maria Flavia Ferreira Cardoso
Código Identificador:54F21553

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 322275/2022 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS NATALINOS.

Consoante as informações procedentes dos autos, entendo necessária a contratação, assim como, presentes os requisitos intrínsecos da Dispensa de Licitação, a qual está devidamente instruída. Declaro que o processo possui adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro, com a Lei Orçamentária Anual, compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, nos termos dos incisos I e II, do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000. Desse modo, RATIFICO a Dispensa de Licitação tombada sob o nº 0412/22 e os entendimentos firmados, AUTORIZO a celebração do instrumento contratual em favor da pessoa jurídica AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA - EPP, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.718.955/0001-90, cujo valor total perfaz a ordem de R$ 16.503,90 (dezesseis mil e quinhentos e três reais e noventa centavos), referente a aquisição de materiais natalinos, sob os fundamentos do artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Campo Alegre/AL, 27 de dezembro de 2022.

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:BEEA8DC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01080412/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Dispensa de Licitação nº. 0412/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS NATALINOS CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: AILTON BARBOSA LIRA & CIA LTDA VALOR: R$ 16.503,90 (dezesseis mil e quinhentos e três reais e noventa centavos) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 31/01/2023(31 de Janeiro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 27/12/2022

Campo Alegre, 13 de Janeiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:FC11B4CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01010115/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 115/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI VALOR: R$ 88.292,60 (oitenta e oito mil e duzentos e noventa e dois reais e sessenta centavos) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2023(16 de Dezembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022

Campo Alegre, 13 de Janeiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:D9B0A3E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010115/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 115/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: AUTOMX SOLUCOES EIRELI VALOR: R$ 4.140,00 (quatro mil e cento e quarenta reais) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2023(16 de Dezembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022

Campo Alegre, 13 de Janeiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:5AAC61C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03010115/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 115/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: MAIS ETICA COMERCIAL EIRELI VALOR: R$ 14.135,65 (quatorze mil e cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2023(16 de Dezembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022

Campo Alegre, 13 de Janeiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:EE537551

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 04010115/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 115/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: GC LAB DIAGNOSTICOS LTDA VALOR: R$ 156.103,46 (cento e cinquenta e seis mil e cento e três reais e quarenta e seis centavos) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2023(16 de Dezembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022

Campo Alegre, 13 de Janeiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:698EB559

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 05010115/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 115/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSUMOS E EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: HOSPMED COMERCIO EIRELI VALOR: R$ 52.350,00 (cinquenta e dois mil e trezentos e cinquenta reais) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 16/12/2023(16 de Dezembro de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 16/12/2022

Campo Alegre, 13 de Janeiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:1239F9AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01010121/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 121/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: LAVENERE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRE-MOLDADOS LTDA VALOR: R$ 487.832,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil e oitocentos e trinta e dois reais) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/01/2024(3 de Janeiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023

Campo Alegre, 13 de Janeiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:09DD29D0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 02010121/2022

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 121/2022 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE CONTRATADA: CIPEL-CONSTRUCOES E INDUSTRIA DE PRE-MOLDADOS LTDA VALOR: R$ 65.925,00 (sessenta e cinco mil e novecentos e vinte e cinco reais) PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 03/01/2024(3 de Janeiro de 2024), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 03/01/2023

Campo Alegre, 13 de Janeiro de 2023

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA
Prefeito(a)

Publicado por:
Sâmara Mayra da Silva Ferreira
Código Identificador:544D15D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG 982733

Pregão Eletrônico n° 03/2023. Objeto: registro de preço para futura e eventual Aquisição de Gêneros Alimentícios para o Projeto Sopão. Data: 26/01/2023, às 10h00min. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br. Editais disponíveis também na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL, no site capela.al.gov.br e e-mail cpl@capela.al.gov.br.
HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:C63434B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 001/2023 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar empresa para execução dos serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva em Condicionadores de Ar, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis. A relação dos itens, deverão ser solicitados através do e-mail: carneiros.licitacoes@gmail.com. O envio da Proposta e quaisquer esclarecimentos, favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Carneiros/AL, 13 de janeiro de 2023.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito de Carneiros/AL

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:CDD16ABE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRAÍBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA Nº 106/2022

Processo nº: 09120017/2022
Ata de Registro de Preços nº 106/2022
Licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 10.037/2022
Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, CNPJ nº: 08.439.549/0001-99.
Fornecedor Beneficiário: ALFA CURATIVOS LTDA, CNPJ sob o nº: 30.471.311/0001-08.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material odontológico destinados a Secretaria Municipal de Saúde do município de Craíbas/AL.
Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura.
Data de Assinatura: 20 de dezembro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Órgão Gerenciador e Roseane da Conceição Januário pelo Fornecedor Beneficiário.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:04969C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 01020001/2023.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 10.002/2023
Tipo: Menor preço por lote;
Objeto: Contratação de empresa mediante o sistema de registro de preços para prestação de serviço de Transporte Escolar para os alunos da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Craíbas/AL.
Data de realização: 27 de janeiro de 2023 às 10h00min (horário local).
O Edital encontra-se disponível no site http://www.bnc.org.br, https://www.craibas.al.gov.br/, na sede da CPL, situada na Rua Pedro Gama, 122, Centro, Craíbas/AL, CEP: 57.320-000, das 08:00 às 14:00 horas em dias úteis, e mediante solicitação enviada ao e-mail cplcraibas@gmail.com.

Craíbas/AL, 13 de janeiro de 2023.

TIAGO JOSÉ DE LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:9880AF06

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09.15/2021

Processo nº: 11080008/2022
Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 09.15/2021
Contratante: MUNICÍPIO DE CRAÍBAS/AL, inscrito no CNPJ sob o Nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: RNS CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 16.970.437/0001-98.
Objeto: Aditivo de valor ao Termo de Contrato nº. 09.15/2021. Base Legal: art.65, inciso I alínea b, e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 25 de novembro de 2022.
Signatários: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante e Rheostato Ewerton Fernandes Barretto pela Contratada.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E43E96BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL

Rescisão do Termo de Contrato nº 42/2022.
Processo nº: 09190005/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Craíbas/AL, inscrita no CNPJ sob o nº 08.439.549/0001-99.
Contratada: R L L DE OLIVEIRA RODRIGUES, inscrita no CNPJ nº 26.508.701/0001-20.

Objeto: A contratante resolve, em conformidade com o art.79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 14 do Contrato Originário, RESCINDIR UNILATERALMENTE o Contrato nº 42/2022, decorrente da licitação realizada na modalidade CONCORRÊNCIA N.º 03/2022, cujo objeto é a Contratação de empresa de engenharia para a execução e serviços de construção da Escola Pedro Ramos Francisco, localizada no Povoado Folha Miúda no município de Craíbas/AL.
A presente rescisão é motivada em razão do efetivo descumprimento das cláusulas contratuais pela empresa Contratada e a consequente aplicação da penalidade, com fulcro nos documentos técnicos e Parecer Jurídico da Douta PGM conforme processo administrativo nº 09190005/2022.
Data de Assinatura: 13 de janeiro de 20223.
Signatário: Teófilo José Barroso Pereira pelo Contratante.

Publicado por:
Tiago José de Lima
Código Identificador:E8382A91

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

Processo Administrativo n° 08250005/2021 - 1° termo de prorrogação de prazo ao contrato n° 01/2022.
Objeto: Fornecimento de combustiveis
Contratante: Câmara Municipal de Delmiro Gouveia - AL.
Contratada: AUTO POSTO DA PEDRA LTDA CNPJ N° 05.518.639/0001-89
Vigência: por mais 12 (doze) meses.

MARCOS ANTÔNIO SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Erika Vanessa Melo de Lima
Código Identificador:BFF86E0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0030/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0030/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, gratificação de estímulo ao servidor **MÁRCIO FAUSTINO DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 894.###.###-53, no valor de R$800,00 (oitocentos reais).

OBS:REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

Delmiro Gouveia-AL, 12 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:7737C5D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0050/2023

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 0050/2023

A Prefeita do Município de Delmiro Gouveia, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei Municipal Nº 1.379/2022.

RESOLVE:

Designar a equipe para as funções de manutenção e otimização do Sistema Unificado de Processo Eletrônico – SUPRe, com as atribuições e responsabilidades descritas na Lei Municipal Nº 1.379/2022:

SERVIDOR: **JAMES CLEBER LIMA DA SILVA,** Agente Administrativo CPF: 067.###.###-77
MATRÍCULA: 2.082

FUNÇÃO DESIGNADA: GERENCIADOR TÉCNICO DO SUPRe

SERVIDOR: **PEDRO HENRIQUE VANDERLEI,** Agente Administrativo CPF: 057.###.###-85
MATRÍCULA: 2.080

FUNÇÃO DESIGNADA: MANTENEDOR DO SUPRe

SERVIDORA: **JOSILANE PEREIRA MELO DA SILVA**, Agente Administrativo CPF: 114.###.###-57
MATRÍCULA: 23.559

FUNÇÃO DESIGNADA: AGENTE VALIDADOR E DE SUPORTE

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Delmiro Gouveia, 13 de janeiro de 2023 .

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:0DB24182

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PORTARIA N° 0051/2023

PORTARIA N° 0051/2023

A PREFEITA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei,

RESOLVE:
CONCEDER, reajuste de gratificação de estímulo aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	VALOR DA GRATIFICAÇÃO
Genilson Alcantara de Melo	Auxiliar de Secretaria CC-23	R$1320,00
Silvio José dos Santos	Diretor de Departamento CC-07	R$1450,00

Delmiro Gouveia-AL, 13 de janeiro de 2023.

ROSANGELLA FREIRE R. DE MENEZES COSTA
Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Lucinea Lopes Santos Silva
Código Identificador:2A94BFF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia – AL, convida empresas a participar da pesquisa de preço referente a aquisição de Materiais Hospitalar e Correlatos para atender a demanda da Secretaria Municipal de Saúde de Delmiro Gouveia/AL.O termo de referência e planilhas descritivas deverão ser solicitada através do e-mail comprassaudedelmiro@outlook.com.
As cotações deverão ser enviadas até o dia 25 de janeiro de 2023

JANAINA DA SILVA CORREIA
Departamento de Compras

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:77CB1361

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 1/2022, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o **artigo 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**, combinando com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR O PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, com função até **31** de **Março** de **2023,** para atuar nas licitações da modalidade pregão (Presencial ou Eletrônico) no âmbito do Município de Dois Riachos, Estado de Alagoas, conforme descrição infra:

I - Fica nomeado como Pregoeiro o Sr. **Rhuan Luiz da Silva Delfino**, portador do Registro Geral nº **3199016-9 (SSP/AL)** e CPF nº 109.841.484-50.
II - Fica nomeado como membro da equipe de apoio a Sra. **Maria de Jesus Lucindo dos Reis,** portadora do Registro Geral nº **4.512.105-9 (SSP/AL)** e CPF nº 027.374.834-33 e a Sra. **Maria Clécia da Silva Bezerra,** portadora do Registro Geral nº **3686025-5 (SSP/AL)** e CPF nº 117.705.154-02.

Parágrafo Único. Caberá ao Pregoeiro, em especial:

I - Na forma eletrônica:

a) coordenar o processo licitatório;
b) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração;
c) conduzir a sessão pública na internet;
d) verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
e) dirigir a etapa de lances;
f) verificar e julgar as condições de habilitação;
g) receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão;
h) indicar o vencedor do certame;
i) adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
j) conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
h) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade superior e propor a homologação.

II - Na forma presencial:

a) O credenciamento dos interessados;
b) O recebimento dos envelopes das propostas de preços e da documentação de habilitação;
c) A abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
d) A condução dos procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;
e) A adjudicação da proposta de menor preço;
f) A elaboração de ata;
g) A condução dos trabalhos da equipe de apoio;
h) O recebimento, o exame e a decisão sobre recursos; e
i) O encaminhamento do processo devidamente instruído, após a adjudicação, à autoridade superior, visando a homologação e a contratação.

Art. 2º - O Pregoeiro, que tem por função básica instruir, credenciar, receber, examinar, adjudicar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações na modalidade pregão seja na forma "presencial" ou "eletrônica", e a exercerá de acordo com os poderes e/ou atribuições conferidos pela **Lei nº 10.520/2002**, e suas modificações complementares e/ou posteriores, visando à homologação e a contratação.

Art. 3º - A equipe de apoio que auxiliará o pregoeiro nas sessões, será integrada, em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo ou emprego da administração, devendo para tanto, integrar-se-á, quando convocados, os nomeados e relacionados no inciso II do artigo 1º desta portaria.

Art. 4º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial, nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto do certame, poderá ser convocado para integrar a equipe de apoio, outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório ou pelo menos um especialista em questão.

Art. 5º - Para o bom e fiel desenvolvimento dos trabalhos na Licitação, fica o pregoeiro e equipe de apoio, autorizados a promover a autenticação de documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal em procedimentos licitatórios deste Município, desde que em fotocópia acompanhada de original

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos (AL), 13 de janeiro de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:8BB78907

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS RIACHOS
PORTARIA Nº 2/2023, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE DOIS RIACHOS, **ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o **artigo 6º, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, combinando com a lei orgânica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para atuar nas licitações da modalidade concorrência, tomada de preços, convite, concurso e leilão, com função até **31** de **Março** de **2023**, como trata o **art. 51, § 4° da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993**, fazendo parte desta comissão os seguintes componentes:

I - Fica nomeado como Presidente da Comissão Permanente de Licitação o Sr. **Dvison Gustavo da Silva,** portador do Registro Geral nº **4244111-0 (SSP/AL)** e CPF nº 714.882.124-06**.**
II - Fica nomeado como Membros Auxiliares a Sra. **Maria de Jesus Lucindo dos Reis,** portadora do Registro Geral nº **4.512.105-9 (SSP/AL)** e CPF nº 027.374.834-33 e a Sra. **Maria Clécia da Silva Bezerra,** portadora do Registro Geral nº **3686025-5 (SSP/AL)** e CPF nº 117.705.154-02.

Art. 2º - A comissão, que tem por função básica instruir, receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às licitações e ao cadastramento de licitantes, a exercerá de acordo com os poderes e/ou atribuições conferidos pela **Lei nº 8.666/93**, e suas modificações complementares e/ou posteriores.

Art. 3º - O Presidente, em seus afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares, será substituído por um dos membros auxiliares da comissão, na ordem em que se figura no **inciso II** do **artigo 1º** desta portaria. Os membros suplentes atuarão, sempre que verificados afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares de qualquer dos membros auxiliares, mediante registro em ata.

Art. 4º - Nos casos em que seja necessário conhecimento técnico específico sobre a matéria do objeto da licitação, poderá ser convocado para integrar a comissão, pelo menos um especialista em questão.

Art. 5º - Fica o Presidente e demais membros auxiliares e suplentes desta comissão, de conformidade com o **art. 32 da Lei Federal 8.666/93** e alterações para autenticar os documentos relativos à habilitação jurídica e fiscal apresentando à comissão de licitação ou ao pregoeiro, desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpre-se.

Dois Riachos (AL), 13 de março de 2023.

RAMON CAMILO SILVA
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:DDCD183C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE
EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2019 – TP

EXTRATO DE 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2019 – TP
CONTRATANTE: Município de Flexeiras, CNPJ: 12.262.721/0001-59. CONTRATADA: Hugo Fonseca Alexandre & Humberto Vitorino dos Santos Junior Advogados e Associados, CNPJ: 21.699.355/0001-90.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO: Fica modificada a Cláusula Quarta, caput, do contrato firmado entre as partes para prestação dos serviços técnicos de assessoria jurídica administrativa, consultiva e contenciosa, intervindo em todas as instâncias, para atender as necessidades do município de Flexeiras/AL, sendo neste ato aditivado por 12 (doze) meses, passando a ter o prazo de vigência até 16 de dezembro de 2023.
CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Os demais termos do contrato original permanecem inalterados.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO
– Prefeita

Publicado por:
Ambrozio Lisboa Junior
Código Identificador:50484AE7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 036/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **DAE GRAVAÇÕES E EDIÇÕES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 44.644.972/0001-94, sediada à Rua Aluísio de Azevedo, 200, SL. 0301, Empresarial José Borba, CEP: 50.100-090 – Recife/PE, (representando a "Banda Limão com Mel e Edson Lima"). Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:18358693

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 037.2022

INEXIGIBILIDADE N° 037/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **GS COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26, sediada a Rua Projetada nº 33, Quadra K, Lote 07, Loteamento Karina, CEP: 57.935-000, Paripueira/AL, (representando o "**Cantor Highlander**"). Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:9BE0BF20

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 038.2022

INEXIGIBILIDADE N° 038/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **GS COSTA - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.642.064/0001-26, sediada a Rua Projetada nº 33, Quadra K, Lote 07, Loteamento Karina, CEP: 57.935-000, Paripueira/AL, (representando o "**Cantor Marcynho Sensação"**).

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:34A41665

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 039.2022

INEXIGIBILIDADE N° 039/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **JAIME MENDES DA COSTA JÚNIOR - ME**, inscrita no CNPJ nº 32.425.269/0001-06, sediada a Avenida Fernandes Lima, 1513 - Complemento: 0201, Pinheiro, CEP: 57.057-450, Maceió/AL, (representando a "**Banda Jaime Mendes – O Reino"**). Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:57692370

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 040.2022

INEXIGIBILIDADE N° 040/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **SOL PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº

31.435.537/0001-08, sediada no Loteamento Corais do Frances, Praia do Francês, Marechal Deodoro/AL, CEP: 57.160-000, (representando o "Cantor Luiz Henrique").

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:5F0F646E

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO - INEX. 041.2022

INEXIGIBILIDADE N° 041/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **E SHOW.COM LTDA**, inscrita no CNPJ nº 24.360.324/0001-07, sediada a Praça Nossa Senhora da Conceição, 28h, Sala - Centro. CEP: 48.405-000, Banzaê/BA, (representando o "Cantor Rafinha – O Big Love"). Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:403E85B4

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato n° 005/2021 oriunda da Tomada de Preços n° 004/2021. **CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Ibateguara. **CONTRATADA:** Lucas Mateus Barros Monteiro - EPP, CNPJ nº 39.536.723/0001-45. **OBJETO:** O presente termo objetiva a aplicação da Cláusula Quinta, do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até **03/01/2024**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Cláusula Quinta do termo original e § 1º, inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:76E772E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

GABINETE PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 23/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **10260018/2022**

A prefeita do município de Igreja Nova/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base nas informações da procuradoria jurídica do município e na forma das peças que compõem os autos do processo administrativo nº **10260018/2022**, **RATIFICA**, o presente processo de **Dispensa de Licitação** autuado sob o nº **23/2022**, com fundamento no Art. 24 inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93, com a contratação de empresa para elaboração de projeto estrutural para construção de ponte ligando os povoados Vista Alegre e Bela Vista no Município de Igreja Nova/AL, em favor da empresa **PCA ENGENHARIA LTDA**, inscrição no **CNPJ/MF sob n° 10.827.911/0001-40**, importando o mesmo o valor global de R**$ 26.600,00 (vinte e seis mil e seiscentos reais).**

Prefeitura Municipal de Igreja Nova/AL, 22 de novembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA
Prefeita

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:C9465ECF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO AO CONTRATO N° 23/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 11210030/2022

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA/AL, E A EMPRESA DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA PARA EVENTOS.

CONTRATANTE: **prefeitura municipal de Igreja Nova/AL**, com sede administrativa localizada na Praça professor Agnelo Moreira – Centro – CEP 57280-000**,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.242.350/0001-43, representado neste ato pela Excelentíssima Senhora Prefeita Verônica Dantas Lima e Silva, brasileira, casada, inscrita no CPF sob n° 445.049.264.15, portador da carteira de identidade RG n°2.158.31 SSP/AL, residente e domiciliado na fazenda Bela Vista s/n Zona rural de Igreja Nova/AL.
CONTRATADA: A empresa: **DENIS WILKER PEREIRA ROCHA - ME**, com o CNPJ sob nº10.765.182/0001-45, com sede na Rua Manoel Antônio de Jesus, nº 226 - A, Centro, CEP: 57.320-000, representada pelo Senhor **Denis Wilker Pereira Rocha**, portador da Carteira de Identidade nº 1.739.141 SSP/AL, e do CPF nº 032.067.884-98, com telefone para contato: (82) 99936-6454.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 23/2019, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE, justificado nos autos do Processo Administrativo, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente termo aditivo tem como abjeto de acréscimo ao contrato em 25 % do valor total, conforme expressa concordância da contratada, em conformidade com o Inciso II do art. 65 da Lei nº 8666/93.
Fica o valor total de R$ 191.050,00 (cento e noventa e um mil e cinquenta reais), passando o novo valor para R$ 238.812,50 (duzentos e trinta e oito mil, oitocentos e doze reais e cinquenta centavos), conforme justificativa nos autos de preços apresentado.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
3.1. Ficam ratificadas todas as cláusulas do contrato nº 23/2019, não alteradas pelo presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Igreja Nova/AL em 06 de Dezembro de 2022

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA	***DENIS WILKER PEREIRA ROCHA***
Prefeita	Denis Wilker Pereira Rocha – ME
A Prefeitura municipal de Igreja Nova/AL (Contratante)	Contratada

Testemunhas:

_____
CPF:

_____
CPF:

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:6DE27ECE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM – Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado do Pregão Eletrônico INHAPI SRP Nº 018/2022 – 3ª CHAMADA, oriundo do processo administrativo 1743/2022, publicado no DOM no dia 12 de janeiro de 2023, em favor da empresa RODOLFO OTICA E JOIAS COMERCIO EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 15.345.362/0001-91, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global R$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais) e para o lote 02 no valor global R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO R$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Jesse Rocha da Silva
Código Identificador:29596FFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 03, DE 13 DE JANEIRO DE 2023

Exonera ocupante de cargo de provimento efetivo

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando pedido de exoneração impetrado, em 15 de dezembro de 2022, através do processo administrativo 3898/2022

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido, o (a) Senhor (a) **MARIA CICERA LOPES DA SILVA** portador (a) do **RG 32313632 SCJDS/AL** e **CPF 088.739.794-83** do cargo de **MERENDEIRA**, matrícula **2012-1** vinculado à Secretaria Municipal de Educação**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Inhapi/AL,13 de Janeiro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:46294E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas na prestação de serviço de ***LOCAÇÃO DE ÔNIBUS*** destinados aos ***ROMEIROS DE PADRE CÍCERO*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Cultura de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 13 de janeiro de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:35C679A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

O Departamento de Compras da Prefeitura Municipal de Inhapi/AL, convida as ***EMPRESAS*** especializadas no ***FORNECIMENTO DE FARDAMENTO*** destinados aos ***ROMEIROS DE PADRE CÍCERO*** a fornecerem proposta de preço, visando atender as necessidades das Secretaria Municipal de Cultura e Lazer de Inhapi/AL, conforme termo de referência que deverá ser solicitado através do e-mail (comprasinhapi@gmail.com). As cotações deverão ser enviadas no prazo de **3 (três) dias úteis.**

Inhapi/AL, 13 de janeiro de 2023.

JÚLIO FRAGÔSO MALTA FERREIRA
Diretor do Departamento de Compras, Licitação e Contratos

Publicado por:
Jose Flavio Lisboa da Silva
Código Identificador:96733AD4

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura de Jequiá da Praia/AL informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente a aquisição de **Equipamentos e Materiais para o Controle da Dengue, Zika e Chikungunya**. As empresas interessadas terão um prazo de 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preço, Maiores informações, entrar e contato através do e-mail: compras.jequia@gmail.com, informando o processo nº: 0304013/2022.

LAINE MARIA OLIVEIRA MONTEIRO
Diretora de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:D2489F2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura de Jequiá da Praia/AL informa que está disponibilizando o formulário de cotação referente a aquisição de **Aquisição de Computadores**. As empresas interessadas terão um prazo de 02 (dois) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preço, Maiores informações, entrar e contato através do e-mail: compras.jequia@gmail.com, informando o processo nº: 0105033/2023.

LAINE MARIA OLIVEIRA MONTEIRO
Diretora de Compras

Publicado por:
Jose Givaldo Torquato da Silva Filho
Código Identificador:CE46C32D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
RATIFICAÇÃO PIFANO

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade de licitação, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do Senhor **ADRIANO DA SILVA SANTOS JÚNIOR**, CPF nº 080.454.474-35 e RG sob nº 3649713-4 SSP/AL, residente na Rua Pref. Joathas Malta Alencar, nº 9, Chã da Jaqueira – Maceió/AL, para apresentação da **Banda de Pífano** durante o festejo do Padroeiro São Sebastião do município de Joaquim Gomes/AL, a se realizar do dia 13 a 22 de janeiro do corrente ano.

Joaquim Gomes/AL, 12 de janeiro de 2023.

ADRIANO FERREIRA BARROS
Prefeito

Publicado por:
Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469
Código Identificador:C4415083

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Motocicletas, destinada a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email:sc.canoa@gmail.com.O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 18 de Janeiro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:4530F79A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Merenda Escolar, destinada a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 18 de Janeiro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:59EF7020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE COTAÇÃO

Solicitamos cotação de preços para compor o processo administrativo cujo objeto trata-se da Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de Fardamento Escolar, destinada a Secretaria Municipal de Educação de Lagoa da Canoa. A solicitação do formulário deverá ser realizada através do email: sc.canoa@gmail.com. O prazo para recebimento dos formulários preenchidos será até 18 de Janeiro de 2023.

VICTÓRIA BRUNA LESSA GRACINDO
Diretora do Departamento de Compras

Publicado por:
Victoria Bruna Lessa Gracindo
Código Identificador:1963C084

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE AUTORIZAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO I-16

Aviso de INEXIGIBILIDADE

Face aos constantes nos autos do procedimento de Inexigibilidade 016/2022, do município de Major Izidoro/AL, referente ao processo 096.2022/002, objeto Contratação de Empresa Especializada prestação de serviços de assessoria técnica /capacitação para a rede de proteção social básica, mais especificamente serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ligada a secretaria municipal de Assistência Social, objetivando a melhoria e a cobertura e qualificação da rede de proteção social do sistema único de assistência social (SUAS) do munícipio de Major Isidoro/ AL, AUTORIZAÇÃO do objeto do certame, do presente processo, para que se produzam os devidos efeitos legais, para a empresa: Farol Consultoria e Gestão Social, inscrito no CNPJ de nº 24.406.062/0001-66 - Valor do Contrato: de R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais– Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

HERCULES VELOSO PIMENTEL
Secretário Municipal de Finanças.

Extrato do Contrato

Contrato nº 053/2022 – Processo Licitatório nº 096.2022/002 – Contratação: Inexigibilidade 016/2022– Fundamentação Legal: Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 74, III, f) – Contratado: Farol Consultoria e Gestão Social, inscrito no CNPJ de nº 24.406.062/0001-66 – Objeto: objeto Contratação de Empresa Especializada prestação de serviços de assessoria técnica /capacitação para a rede de proteção social básica, mais especificamente serviço de convivência e fortalecimento de vínculos ligada a secretaria municipal de Assistência Social, objetivando a melhoria e a cobertura e qualificação da rede de proteção social do sistema único de assistência social (SUAS) do munícipio de Major Isidoro/ AL – Valor do Contrato: de R$ 49.100,00 (quarenta e nove mil e cem reais– Vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Publicado por:
Leylanny Marcelya da Rocha Almeida Farias
Código Identificador:07D949B3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Maravilha/AL, informa que está recebendo cotações para o Processo n° 01120001/2023
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de capacitação dos profissionais da saúde;
Prazo para envio das propostas: 3(três) dias úteis, a partir desta publicação.
Maiores informações: **prefmaravilha.compras@gmail.com**

Maravilha/AL, 13 de janeiro de 2023.

FABIO JUNIOR ALENCAR SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:D97BE92B

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
PORTARIA

PORTARIA IMPREV No 01/2023
O Prefeito do Município de Mar Vermelho - AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XII, do Art. 4º, da Lei Municipal no 610/2022 e pela Lei Orgânica Municipal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPREV sob no 001117250722/2022.
RESOLVE:
Art.1o - Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 61 da Lei Municipal no 490/2013, com redação anterior à Emenda Constitucional no 103/2019, na forma do seu Art. 36, inciso II, em razão de direito adquirido, à servidora/segurada **JEDALVA DE OLIVEIRA TEIXEIRA ,** ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, matrícula 017 ,inscrito no CPF nº 564.658.664-04 e portador do RG nº 789140 SSP/AL.
Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração de contribuição ,com os servidores ativos.
Art. 3º - O valor dos proventos será equivalente ao vencimento base, acrescido de vinte e cinco por cento de adicional de tempo de serviço.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mar Vermelho (AL), 02 de janeiro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do IMPREV

PORTARIA IMPREV No 02/2023
O Prefeito do Município de Mar Vermelho - AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XII, do Art. 4º, da Lei Municipal no 610/2022 e pela Lei Orgânica Municipal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPREV sob no 007008090222/2022.
RESOLVE:
Art.1o - Conceder, Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 61 da Lei Municipal no 490/2013, com redação anterior à Emenda Constitucional no 103/2019, na forma do seu Art. 36, inciso II, em razão de direito adquirido, à servidora/segurada **MARIA MADALENA BEZERRA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professora "A", Nível Especialização II, Classe I, matrícula 045,inscrito no CPF nº 719.145.794-53 e portador do RG nº 855.897 SSP/AL.
Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração de contribuição e, com paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - O valor dos proventos será equivalente ao vencimento base, acrescido de vinte e cinco por cento de adicional de tempo de serviço.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mar Vermelho (AL), 02 de janeiro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do IMPREV

PORTARIA IMPREV No 03/2023
O Prefeito do Município de Mar Vermelho - AL, em conjunto com a Diretora Presidente do IMPREV, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso XII, do Art. 4º, da Lei Municipal no 610/2022 e pela Lei Orgânica Municipal.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no IMPREV sob no 001017220722/2022.
RESOLVE:
Art.1o - Conceder, Aposentadoria Especial por Idade e Tempo de Contribuição, conforme dispõe o Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c Art. 61 da Lei Municipal no 490/2013, com redação anterior à Emenda Constitucional no 103/2019, na forma do seu Art. 36, inciso II, em razão de direito adquirido, à servidora/segurada **MARINÊZ MACIEL BARRETO**, ocupante do cargo de Professora "A", Nível Expecialização II, Classe I, matrícula 175,inscrito no CPF nº 699.462.304-10 e portador do RG nº 855858 SSP/AL.
Art. 2o - Os proventos serão integrais, de acordo com a última remuneração de contribuição e, com paridade com os servidores ativos.
Art. 3º - O valor dos proventos será equivalente ao vencimento base, acrescido de quinze por cento de adicional de tempo de serviço.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Mar Vermelho (AL), 02 de janeiro de 2023.

ANDRÉ BRANDÃO DE ALMEIDA
Prefeito

CÍCERA PEREIRA DA SILVA
Diretora-Presidente do IMPREV

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:771246D6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mata Grande, através do Departamento de compras, informa que está recebendo cotações para os processos abaixo descritos:
Processo nº. 20221104006 - Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação: Objeto: **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza, higienização, desinfecção e conservação, com fornecimento de materiais e equipamentos, necessários à Prefeitura Municipal de Mata Grande/AL.**
Maiores informações no endereço: Rua Ubaldo Malta, 107, Centro – Mata Grande- AL, ou pelo e-mail: comprasmatagrande@gmail.com.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:04B8F5DA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 1401-001/2022

O prefeito do município de Minador do Negrão/AL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei,

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente a adesão à Ata de Registro de Preços n° 1401-001/2022, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 24/2021 – Registro de Preços, gerenciada pela

Prefeitura Municipal de Ouro Branco/AL, para contratar o serviço de disponibilização e hospedagem de plataforma virtual de aprendizagem em cloud computing dos cursos na modalidade de educação a distância (EAD), e constatadas a regularidade dos atos procedimentais.
CONSIDERANDO os princípios estabelecidos na Lei Federal nº 8666, de 21.06.1993 e suas alterações, no que se refere à legalidade, impessoalidade, moralidade, igualdade, probidade administrativa e eficiência ao procedimento adotado.

RESOLVE:

RATIFICAR e HOMOLOGAR o objeto, em favor da empresa **INSTITUTO GESTAR**, inscrita no CNPJ sob n.º **14.525.880/0001-24**, com sede na Avenida Comendador Gustavo Paiva nº 3506, Sala 126, Mangabeiras, CEP: 57.037-285, Maceió/AL, neste ato, representada pelo Sr. **José Claudio Silva dos Santos,** portador da Cédula de identidade RG nº 98001239750 SSP/AL, inscrito no CPF sob n.º 739.678.234-15.
.

Minador do Negrão/AL, 13 de janeiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Felipe da Silva Santana
Código Identificador:1AC2F457

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 02012310

PORTARIA Nº 02012310 -GABINETE DO PREFEITO

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO – AL**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas por lei, em consonância com o inciso III do Art 13, da Lei 470 de 28 de setembro de 2021.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr **FRANCISCO CLÁUDIO DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 994574 SSP-AL e inscrito no CPF sob o nº 700.044.804-06, para o cargo de **DIRETOR DE PREVIDÊNCIA** do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Minador do Negrão/AL, Estado de Alagoas.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2023;
Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Minador do Negrão/AL, 13 de janeiro de 2023.

JOSIAS SOARES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Cristian Lima Silva
Código Identificador:8B4DC267

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO PE 29.2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 1000081700032022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 28/2022, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE VEICULOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICIPIO DE NOVO LINO/AL, em conformidade com o Edital, tendo como vencedoras as empresas:
Empresa: ASCLÉPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI CNPJ: 33.068.320/0001-32 Valor Total: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)
Empresa: CMED DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 20.444.829/0001-90 Valor Total: R$ 1.720,00 (Um mil e setecentos e vinte reais)
Empresa: ISABEL CRISTINA MORAES E CIA LTDA CNPJ: 38.014.290/0001-03
Valor Total: R$ 35.161,78 (Trinta e cinco mil, cento e sessenta e um reais e setenta e oito centavos)
Empresa: LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES EIRELI. CNPJ: 42.650.279/0001-07
Valor Total: R$ 11.920,00 (Onze mil, novecentos e vinte reais)
Valor Global Homologado R$ 56.001,78 (Cinquenta e seis mil e um real e setenta e oito centavos).

Novo Lino/AL, 12 de janeiro de 2023

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS
Prefeita

Publicado por:
Romisson Fagner Batista Barreto
Código Identificador:3B19F6B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º 002/2023
Tipo: Menor preço por lote de itens
Processo n.º 20221101033AVFG
Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br
Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de mobiliário escolar e eletroeletrônicos para atender as necessidades das escolas da Educação Infantil
Data de realização: 27 de janeiro de 2023, às 09h00min.
Informações: cpl.odf@hotmail.com

LUCIANO DA SILVA SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:E6C6ACA0

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D´AGUA DO CASADO

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 016-2022

Processo Nº 1123.0001/2022
Dispensa de Licitação Nº 016/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: JOSÉ BEZERRA DA SILVA inscrito no CPF nº 494.164.994-04.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de pedreiro.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 6.000,00 (seis mil reais)
Celebrado em: 09/12/2022
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. José Bezerra da Silva, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:85BE24ED

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017-2022

Processo Nº 0212.0001/2022
Dispensa de Licitação Nº 017/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: NEOSMILDO CAMPOS DE MELO inscrito no CPF nº 911.873.624-68.
Objeto: Contratação de pessoa física especializada na prestação de serviços de eletricista.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 3.000,00 (três mil reais)
Celebrado em: 15/12/2022
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr. Neosmildo Campos de Melo, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:9400B1F1

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018-2022

Processo Nº 1215.0001/2022
Dispensa de Licitação Nº 018/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: WILMA GAUDENCIO FERREIRA DA SILVA LIMITADA inscrito no CNPJ nº 17.169.043/0001-06.
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação de sistemas para gerenciamento de documento para digitalização e armazenamento dos documentos em nuvem.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)
Celebrado em: 26/12/2022
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr(a). Wilma Gaudencio Ferreira da Silva, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:C8216146

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 019-2022

Processo Nº 1215.0002/2022
Dispensa de Licitação Nº 019/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: ATIVA SISTEMAS E CONTABILIDADE EIRELI - ME inscrito no CNPJ nº 18.265.640/0001-99.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria contábil.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)
Celebrado em: 26/12/2022
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr(a). Amanda Santos Sales, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:ED8DDDC2

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020-2022

Processo Nº 1220.0001/2022
Dispensa de Licitação Nº 020/2022
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: SX PAPELARIA E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ nº 05.303.960/0001-44.
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de material permanente.
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 520,00 (quinhentos e vinte reais)
Celebrado em: 27/12/2022
Signatários: Sr. José Antônio Souza, pela contratante, Sr(a). Thamyris Stefany da Silva Xavier, pela contratada.

JOSÉ ANTÔNIO SOUZA
Presidente

Publicado por:
Edilene Correia da Silva
Código Identificador:4E9E7CCD

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO ONEROSA DE USO Nº 01/2022

Processo Nº 1004.0003/2022
Chamada Pública Nº 03/2022
Permitente: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Permissionário: ADEILTON DE GOIS SILVA, inscrito no CNPJ nº 27.560.811/0001-01.
Objeto: Contratação é a concessão de uso, a título oneroso e gratuito dos imóveis de propriedade do Município Olho D'Água do Casado/AL.
Celebrado em: 07/12/2022.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Adeilton de Gois Silva, pela contratada.

JOSE DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:EED57329

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053-2022

Processo Nº 1028.0026/2021
Pregão Eletrônico Nº 011/2021.
Contratante: Município de Olho D'Água do Casado/AL
Contratado: TAVARES CONTABILIDADE LTDA - EPP, inscrito no CNPJ nº 00.362.695/0001-51.
Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de licenciamento de dados, implantação, manutenção, treinamento e suporte em cessão de licenciamento dos softwares.
Vigência: 12 (dose) meses
Valor Global: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).
Celebrado em: 12/12/2022.
Signatários: Sr. José dos Santos, pela contratante, Sr. Mércio José Tavares Lopes, pela contratada.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:35972328

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OLHO D'ÁGUA DO CASADO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, na forma preceituada no art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, C/C Lei nº 14.039/2020 e com base no Parecer da Procuradoria Geral do Município - PGM, **RATIFICA A INEXIGIBILIDADE DE**

LICITAÇÃO, do procedimento administrativo nº 0102.0001/2023, em conformidade com o art. 25, II da Lei Federal nº 8.666/1993, em favor da empresa **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA,** inscrita sob CNPJ nº 06.121.325/0001-09, no valor global de R$ 24.069,12 (vinte e quatro mil e sessenta e nove reais e doze centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no serviço de coleta, transporte, tratamento e destinação final de resíduos dos serviços de saúde.

PUBLIQUE-SE;

Olho D'Água do Casado/AL, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Carla Maria de O Bezerra
Código Identificador:06C1724C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
DECRETO Nº 01 DE 10 DE JANEIRO DE 2023.

"REGULAMENTA A LEI FEDERAL NO 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018, QUE DISPÕE SOBRE O TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL."

O Prefeito do Município de Olivença/Al, no uso de suas atribuições Legais as quais lhe confere o artigo 49, inciso II da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018, disciplina as normas eerais de interesse nacional, a serem observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios. em matéria de proteção de dados;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação das normas específicas e procedimentos da Lei Federal no 13.709, de 14 de agosto de 2018, e a necessidade de disciplinar os procedimentos de Proteção de dados no âmbito do Município de Olivença.

DECRETA:

Art. 1º - Este decreto regulamenta e define procedimentos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal, e, no que couber, por pessoa física ou entidade privada decorrente de qualquer vínculo com a Administração Pública Municipal, à vista das normas gerais estabelecidas na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Art. 2 0 Considera-se, para fins deste Decreto:
- Controlador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, a quem competem às decisões referentes ao tratamento de dados pessoais;
- Operador: pessoa natural ou jurídica, de direito público ou privado, que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do controlador;

- Encarregado: pessoa indicada pelo controlador e operador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares dos dados e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- Agentes de tratamento: o controlador e o operador;
- Encarregado-Geral de Proteção de Dados do Município: pessoa indicada (um tit ar e um suplente) pelo controlador para atuar como canal de comunicação entre o controlador, os titulares e a Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD), cumprindo com atribuições constante e Técnica específica e com atribuições que possam vir a ser estabelecidas pela ANPI);

- Encarregados Setoriais de Proteção de Dados: pessoas (titular e suplente) indicadas pelos órgãos e entidades municipais, para realizar a adequação de seus órgãos elou entidades à LGPD, com base no Protocolo de Adequação elaborado pelo Encarregado- Geral de Proteção de Dados do Município, observado o constante em Norma Técnica específica;
- Comissão Permanente Municipal de Proteção de Dados (CPMPD): Comissão formada por representantes de pastas distintas da Administração Municipal, com o objetivo de atuar de forma deliberativa e consultiva quanto a qualquer assunto relacionado à LGPD, demais leis que possam colidir com o tema proteção de dados e sobre este decreto;

- Órgãos e Entidades Municipais: todos os Órgãos e Entidades da Administração Direta e Indireta do Município abrangidos por este decreto;
- dado pessoal: informação relacionada à pessoa natural identificada ou identificável,
- dado pessoal sensível: dado pessoal sobre origem racial ou étnica, convicção religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou a organização de caráter religioso, filosófico ou político, dado referente à saúde ou à vida sexual, dado genético ou biométrico, quando vinculado a uma pessoa natural;
- dado anonimizado: dado relativo a titular que não possa ser identificado, considerando a utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis na ocasião de seu tratamento;
- banco de dados: conjunto estruturado de dados pessoais, estabelecido em um ou em vários locais, em suporte eletrônico ou físico;
- titular: pessoa natural a quem se referem os dados pessoais que são objetos de tratamento;
- tratamento: toda operação realizada com dados pessoais, como as que se referem à coleta, produção, recepção, classificação, utilização, acesso, reprodução, transmissão,

distribuição, processamento. arquivamento, armazenamento, eliminação, avaliação ou controle da informação, modificação, comunicação, transferência, difusão ou extração;
XV- anonimização: utilização de meios técnicos razoáveis e disponíveis no momento do tratamento, por meio dos quais um dado perde a possibilidade de associação, direta ou indireta, a um indivíduo;
- consentimento: manifestação livre, informada e inequívoca pela qual o titular concorda com o tratamento de seus dados pessoais para uma finalidade determinada;

- bloqueio: suspensão temporária de qualquer operação de tratamento, mediante guarda do dado pessoal ou do banco de dados;
- eliminação: exclusão de dado ou de conjunto de dados armazenados em banco de dados, independentemente do procedimento empregado;
- transferência internacional de dados: transferência de dados pessoais para país estrangeiro ou organismo internacional do qual o país seja membro;
– Uso compartilhado de dados: comunicação, difusão, tranferência, interconexão de dados pessoais ou tratamento compartilhado de banco de dados pessoais por orgão e entidades públicos no cumprimento de suas competências legais, ou entre esses e entes privados, reciprocamente, com autorização especifica, para uma ou mais modalidades de tratamento permitidas por esses entes públicos, ou entre entes privados;
- relatório de impacto à proteção de dados pessoais (RIPD): documentação do controlador que contém a descrição dos processos de tratamento de dados pessoais que podem gerar riscos às liberdades civis e aos direitos fundamentais, bem como medidas, salvaguardas e mecanismos de mitigação de risco;

- órgão de pesquisa: órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta ou pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, legalmente constituída, sob as leis brasileiras, com sede e foro no País, que inclua em sua missão institucional ou em seu objetivo social ou estatutário a pesquisa básica ou aplicada de caráter histórico, cientifico, tecnológico ou estatístico; e

- Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD): órgão da administração pública responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento desta Lei em todo o território nacional.
Parágrafo único. O Município de Olivença será definido como Controlador.
Art. 3º - As atividades de tratamento de dados pessoais deverão observar a boa-fé e os seguintes princípios:

- finalidade: realização do tratamento para propósitos legítimos, específicos, explícitos e informados ao titular, sem possibilidade de tratamento posterior de forma incompatível com essas finalidades;

- adequação: compatibilidade do tratamento com as finalidades informadas ao titular, de acordo com o contexto do tratamento;

- necessidade: limitação do tratamento ao mínimo necessário para a realização de suas finalidades. Com abrangência dos dados pertinentes, proporcionais e não excessivos em relação às finalidades do tratamento de dados;

- livre acesso: garantia, aos titulares, de consulta facilitada e gratuita sobre a forma e a duração do tratamento, bem como sobre a integralidade de seus dados pessoais;

- qualidade dos dados: garantia, aos titulares, de exatidão, clareza, relevância e atualização dos dados, de acordo com a necessidade e para o cumprimento da finalidade de seu tratamento;

- transparência: garantia, aos titulares, de informações claras, precisas e facilmente acessíveis sobre a realização do tratamento e os respectivos agentes de tratamento, observados os segredos comercial e industrial;

- segurança: utilização de medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou difusão;

- prevenção: adoção de medidas para prevenir a ocorrência de danos em virtude do tratamento de dados pessoais;

XIX - não discriminação: impossibilidade de realização do tratamento para fins discriminatórios ilícitos ou abusivos;

X - responsabilização e prestação de contas: demonstração, pelo agente, da adoção de medidas eficazes e capazes de comprovar a observância e o cumprimento das normas de proteção de dados pessoais, e, inclusive, da eficácia dessas medidas.

Art. 4º - A estrutura necessária para implantação e operacionalização da LGPD no Município de Olivença, obrigatoriamente conterá:
- um Encarregado de Proteção de Dados do Município a ser indicado pelo controlador e designado por ato do Chefe do Poder Executivo;
- um Operador de Proteção de Dados do Município a ser indicado pelo controlador e designado por ato do Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 5º - Compete ao Controlador de dados:
- nomear o Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e o Operador de Proteção de Dados, além de dar publicidade a essas informações no sítio eletrônico do Controlador;
- encaminhar ao Encarregado, informações que venham a ser solicitadas pela Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPD);
- elaborar relatório de impacto à proteção de dados pessoais ou fornecer informações necessárias para a elaboração deste, em conformidade com o art. 32 da Lei n o 13.709, de 2018;
- orientar o operador através de instruções, normas e treinamentos quanto ao tratamento de dados sob sua responsabilidade;
- disponibilizar canal de comunicação entre os titulares de dados pessoais e encarregado;
- avaliar os mecanismos de tratamento e proteção dos dados existentes e elaborar a Política Interna de Segurança da Informação, Política de Privacidade de Dados em conformidade com as disposições da Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018;
- disponibilizar orientações sobre o tratamento e a proteção de dados pessoais, contribuindo para uma cultura ética, transparente e de probidade;
Art. 6º - Compete ao Operador de dados realizar o tratamento, segundo as normas gerais estabelecidas na Lei no 13.709, de 2018.
Art. 7º - Compete ao Encarregado-Geral e Proteção de dados:
- auxiliar o órgão ou entidade a adaptar seus processos de acordo com a LGPD, incluindo a responsabilidade quanto à orientação e aplicação de boas práticas e governança;
- - trabalhar de forma integrada com o respectivo Controlador e operador, considerando a necessidade regular e sistemático das atividades destes;
- manter-se acessível quando necessária a sua interveniência;
- receber reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;
- receber comunicações e atender a normas da Autoridade Nacional e adotar providências;

- orientar os funcionários e os contratados da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais;
- executar as demais atribuições determinadas pelo Controlador ou estabelecidas em normas complementares.
VIII- auxiliar o controlador a apresentar Relatório de Impacto de Proteção aos Dados Pessoais;
- informar à Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais (ANPD) e aos titulares dos dados eventuais incidentes de privacidade, observadas a Política Nacional de Proteção de Dados Pessoais e da Privacidade.
- executar outras atribuições definidas em normas complementares.

CAPÍTULO III
DO TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Art. 9º - 0 tratamento de dados pessoais somente poderá ser realizado nas seguintes hipóteses:
- mediante o fornecimento de consentimento pelo titular;
- para o cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo Controlador;
- pela Administração Pública, para o tratamento e uso compartilhado de dados necessários à execução de políticas públicas previstas em leis e regulamentos ou respaldadas em contratos, convénios ou instrumentos congéneres, observadas as disposições do Capitulo IV da Lei no 13.709/2018;
IV- para a realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais;
- quando necessário para a execução de contrato ou de procedimentos preliminares relacionados a contrato do qual seja parte o titular, a pedido do titular dos dados;
- para o exercício regular de direitos em processo judicial, administrativo ou arbitral, esse último nos termos da Lei no 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);
- para a proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;
– Para a tutela da saúde, exclusivamente, por profissionais de saúde, serviços de saúde e autoridade;
§ 1º - O tratamento de dados pessoais, cujo acesso é público, deve considerar a finalidade, a boa-fé e o interesse público que justificaram sua disponibilização.

§ 2º - É dispensada a exigência do consentimento previsto no caput deste artigo para os dados tornados manifestamente públicos pelo titular, resguardados os direitos do titular e os princípios previstos nesta Lei.
§ 3º - O Controlador que obteve o consentimento referido no inciso I do caput deste artigo que necessitar comunicar ou compartilhar dados pessoais com outros controladores deverá obter consentimento específico do titular para esse fim, ressalvadas as hipóteses de dispensa do consentimento previstas nesta Lei.
§ 4º - A eventual dispensa da exigência do consentimento não desobriga os agentes de tratamento das demais obrigações previstas nesta Lei, especialmente da observância dos princípios gerais e da garantia dos direitos do titular.

§ 5º - O tratamento posterior dos dados pessoais a que se referem os §§ 1 0 e 20 deste artigo poderá ser realizado para novas finalidades, desde que observados os propósitos legítimos e específicos para o novo tratamento e a preservação dos direitos do titular, assim como os fundamentos e os princípios previstos nesta Lei.
Art. 10 - O tratamento de dados pessoais sensíveis somente poderá ocorrer nas seguintes hipóteses:
- Quando o titular ou seu responsável legal consentir, de forma específica e destacada, para finalidades específicas;
- Quando sem fornecimento de consentimento do titular, nas hipóteses em que for indispensável para:
Cumprimento de obrigação legal ou regulatória pelo controlador;
Tratamento compartilhado de dados necessários à execução, pela administração pública, de políticas públicas previstas em leis ou regulamentos;
Realização de estudos por órgão de pesquisa, garantida, sempre que possível, a anonimização dos dados pessoais sensíveis;

Exercício regular de direitos, inclusive em contrato e em processo judicial, administrativo e arbitral, este último nos termos da Lei no 9.307, de 23 de setembro de 1996 (Lei de Arbitragem);

Proteção da vida ou da incolumidade física do titular ou de terceiro;

Tutela da saúde, exclusivamente, em procedimento realizado por profissionais de saúde, serviços de saúde ou autoridade sanitária;

garantia da prevenção à fraude e à segurança do titular, nos processos de identificação autenticação de cadastro em sistemas eletrônicos, resguardados os direitos

mencionados no art. 11 da Lei 13.709/2018 e exceto no caso de prevalecerem direitos e liberdades fundamentais do titular que exijam a proteção dos dados pessoais.
§ 1º - Aplica-se o disposto neste artigo a qualquer tratamento de dados pessoais que revele dados pessoais sensíveis e que possa causar dano ao titular, ressalvado o disposto em legislação específica.
§ 2º - Nos casos de aplicação do disposto nas alíneas "a" e "b" do inciso II do caput deste artigo pelos órgãos e pelas entidades públicas, será dada publicidade à referida dispensa de consentimento, nos termos do inciso I do caput do art. 23 da Lei no 13.709 de 2018.
§ 3º - A comunicação ou o uso compartilhado de dados pessoais sensíveis entre controladores, com objetivo de obter vantagem econômica, poderá ser objeto de vedação ou de regulamentação por parte da autoridade nacional, ouvidos os órgãos setoriais do Poder Público, no âmbito de suas competências.
§ 4º - É vedada a comunicação ou o uso compartilhado entre controladores de dedos pessoais sensíveis referentes à saúde. com objetivo de obter vantagem económica, exceto nas hipóteses relativas a prestação de serviços de saúde, de assistência farmacêutica e de assistência à saúde, desde que observado o § 50 deste artigo, incluídos os serviços auxiliares de diagnose e terapia, em benefício dos interesses dos titulares de dados, e para permitir:
- A portabilidade de dados quando solicitada pelo titular; ou
- As transações financeiras e administrativas resultantes do uso e da prestação dos serviços de que trata este parágrafo.
§ 5º - É vedado às operadoras de planos privados de assistência à saúde o tratamento de dados de saúde para a prática de seleção de riscos na contratação de qualquer modalidade, assim como na contratação e exclusão de beneficiários.

CAPÍTULO IV
DO COMPARTILHAMENTO DE DADOS PESSOAIS PELO PODER PÚBLICO

Art. 11 - O compartilhamento de dados pessoais entre os órgãos e as entidades da Administração Pública Municipal poderá ser realizado, desde que observadas ás finalidades específicas para a execução de políticas públicas, previstas em leis ou regulamentos, observados os princípios estabelecidos no art. 60 da Lei no 13.709/2018, ou para cumprimento de determinação legal ou judicial.
Art. 12 – O compartilhamento de dados pessoais entre entes públicos e privados deverá ser informado à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (ANPE)) e dependerá de consentimento do titular, exceto quando:

- os dados forem acessíveis publicamente, nos termos do inciso I do caput do art. 23 da Lei no 13.709, de 2018;
- houver execução descentralizada de atividade pública que exija a transferência, exclusivamente para esse fim específico e determinado, observado o disposto na Lei no 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de Acesso à Informação);

- houver previsão legal ou a transferência for respaldada em contratos, convênios ou instrumentos congéneres:

– A transferência dos dados objetiva exclusivamente a prevenção de fraudes e irregularidades, ou proteger e resguardar a segurança e a integridade do titular dos dados, desde que vedado o tratamento a outras finalidades.

§ 1º - As entidades privadas deverão garantir a segurança dos dados compartilhados, em cumprimento ao disposto na Lei no 13.709/2018.
§ 2º - O Controlador que realizou o uso compartilhado de dados deverá manter o registro destas informações para fins de atendimento ao disposto no inciso VII do artigo 18 da Lei no 13.709, de 2018.
§ 3º - Os dados compartilhados deverão ser mantidos em formato interoperável e estruturado.
Art. 13 - Compartilhamento de dados, sensíveis ou não, observará, conforme o caso, as disposições do art. II e 27 da Lei n o 13.709/2018.

CAPÍTULO V
DA TRANSPARÊNCIA E ACESSO

Art. 14 - As informações sobre o tratamento de dados deverão ser publicadas no Portal da Transparência do Município e/ou sítios eletrônicos.
Parágrafo único - Deverão ser divulgados, no mesmo local, as seguintes informações do Encarregado Geral de Proteção de Dados:
I - Nome e cargo do Encarregado indicado pelo Controlador; II - Local de trabalho;
- Horário de Atendimento;
- Telefone e e-mail para orientação e esclarecimento de dúvidas.
Art. 15 - As manifestações do titular de dados ou seu representante legal serão atendidas:

- Eletronicamente: através de canal de comunicação disponível no Sítio Eletrônico do Município;

– presencialmente no Protocolo Geral, Endereço: Rua Vereador José Felix da Silva, nº 54, Centro, Olivença/AL;
Art. 16 - As solicitações presenciais ou eletrônicas serão atendidas mediante apresentação dos seguintes documentos:
- No caso de titular, deverá ser apresentado/encaminhado documento de identificação pessoal.
- No caso de titular incapaz, deverão ser apresentados/encaminhados a certidão de nascimento deste e o documento de identidade de um dos pais ou responsáveis.
- No caso de manifestação feita por meio de procurador ou curador, será exigida a apresentação/encaminhamento do documento de outorga.
Art. 17 - A manifestação registrada presencialmente será encaminhada pelo Protocolo Geral ao órgão ou entidade responsável pelos dados.
Art. 18 – Os Recursos decorrentes das providências adotadas ou não pelo Encarregado- Geral acerca das reclamações a ele dirigidas serão encaminhadas à autoridade máxima do Controlador.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19 - A não observância das normas e procedimentos constantes do presente decreto ensejará a responsabilização nas esferas cível e penal, caso aplicáveis.
Art. 20 - Os casos omissos serão dirimidos tendo em vista o contido na Lei no 13.709, de 14 de agosto de 2018, ou outra que vier a substitui-la.
Art. 21 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Olivença/Al, 11 de janeiro de 2022.

JOSIMAR DIONÍSIO
Prefeito

Publicado por:
Douglas Silva Sobrinho
Código Identificador:D0FE2CF0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS
ERRATA DE AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº: 11090025/2022.
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP n.º: 04/2023
Tipo: Menor preço por lote;
ONDE SE LÊ: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet destinado a atender as necessidades do Município de Olivença/AL.
LEIA-SE: Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento de buffet destinado a atender as necessidades do Município de Olivença/AL.

Olivença/AL, 13 de janeiro de 2023.

JOSÉ CLAUDIO SOUSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriella Soares dos Santos
Código Identificador:FDAE345D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O MUNICIPIO DE PALESTINA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita orçamento das empresas cujo objeto trata-se de aquisição de fogos de artifícios referente ao processo administrativo nº 0113001/2023. Os interessados devem entrar em contato com o Setor de Compras do Município para obter o formulário de cotação. e-mail:cplpalestinaal@gmail.com Prazo para entrega da cotação 18/01/2023 (quarta-feira).

JÉSSICA FERNANDA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O MUNICIPIO DE PALESTINA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita orçamento das empresas cujo objeto trata-se de serviço de manutenção e fornecimento de softwares de sistema tributário. Incluindo nota fiscal de serviços eletrônica-NFS-e referente ao processo administrativo nº 0113003/2023. Os interessados devem entrar em contato com o Setor de Compras do Município para obter o formulário de cotação. e-mail:cplpalestinaal@gmail.com Prazo para entrega da cotação 18/01/2023 (quarta-feira).

JÉSSICA FERNANDA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O MUNICIPIO DE PALESTINA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita orçamento das empresas cujo objeto trata-se de serviço de recarga de cartuchos de impressoras referente ao processo administrativo nº 0113004/2023. Os interessados devem entrar em contato com o Setor de Compras do Município para obter o formulário de cotação. e-mail:cplpalestinaal@gmail.com Prazo para entrega da cotação 18/01/2023 (quarta-feira).

JÉSSICA FERNANDA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O MUNICIPIO DE PALESTINA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita orçamento das empresas cujo objeto trata-se de serviço de manutenção de computadores e impressoras referente ao processo administrativo nº 0113002/2023. Os interessados devem entrar em contato com o Setor de Compras do Município para obter o formulário de cotação. e-mail:cplpalestinaal@gmail.com Prazo para entrega da cotação 18/01/2023 (quarta-feira).

JÉSSICA FERNANDA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O MUNICIPIO DE PALESTINA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita orçamento das empresas cujo objeto trata-se de Contratação de empresa para fornecimento de estruturas para eventos referente ao processo administrativo nº 0111005/2023. Os interessados devem entrar em contato com o Setor de Compras do Município para obter o formulário de cotação. e-mail:cplpalestinaal@gmail.com Prazo para entrega da cotação 18/01/2023 (quarta-feira).

JÉSSICA FERNANDA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS
O MUNICIPIO DE PALESTINA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita orçamento das empresas cujo objeto trata-se de serviço de manutenção dos consultórios odontológicos do município referente ao processo administrativo nº 0111006/2023. Os interessados devem entrar em contato com o Setor de Compras do Município para obter o formulário de cotação. e-mail:cplpalestinaal@gmail.com Prazo para entrega da cotação 18/01/2023 (quarta-feira).

JÉSSICA FERNANDA DE DEUS SANTOS
Setor de Compras

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:F5356F39

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISOS DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 11/2022
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 11/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção do muro e serviços de recuperação da escola de 6 salas e serviços remanescentes da construção da escola de 6 salas, localizada no Povoado Garrincha, Zona Rural de Pão de Açúcar – AL – Data/Horário: 02 de fevereiro de 2023 às 09:00hs (nove horas) – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2022
Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 12/2022 – Tipo: Menor Preço – Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obra de engenharia referente a construção do muro e serviços de recuperação da escola de 4 salas, e serviços remanescentes da construção da escola de 4 salas, localizada no Povoado Quilombola na Zona Rural de Pão de Açúcar – AL – Data/Horário: 02 de fevereiro de 2023 às 13:00hs (treze horas) – Local: Avenida Bráulio Cavalcante, 493, Centro, Pão de Açúcar – AL, CEP 57.400-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 07 às 13 horas em dias úteis, ou mediante solicitação enviada ao e-mail cpl@paodeacucar.al.gov.br.

TIÁGO GOMES DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:6325A1C5

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 03/2023, DE 06 DE JANEIRO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA/AL, no uso de suas atribuições legais. conferidas pela Le: Orgánica Municipal, resolve NOMEAR **ITALLO VIEIRA BRANDÃO**. Portador do CPF 004 520 134-30, no cargo de Secretario Municipal de Cultura. Turismo e Lazer do Municipio de Periconha/ AL, conforme Lei Municipal 430/2023.

Pariconha/AL, 06 de Janeiro de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:44B790B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 12/2023 – DE 06 DE JANEIRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA, usando de suas atribuições previstas no Art. 55, inciso II, combinado com o Art. 19, inciso II, alínea a), do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica Municipal, combinado com o Art. 12, inciso II, da Lei Municipal nº 27/97, de 24 de março de 1997 (Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, RESOLVE NOMEAR, a partir da presente data, JAQUELINE BEZERRA GOMES, Portadora do CPF: 041.984.244-62, no cargo de Secretária Municipal de Administração e Planejamento.

Pariconha/AL, 06 de Janeiro de 2023.

ANTONIO TELMO NOIA
Prefeito

Publicado por:
José Rodolfo da Silva Santos
Código Identificador:D1C05936

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIAÇABUÇU

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 003/2023 – TIPO MENOR PREÇO POR ITEM – Objeto: Registro de Preços Para Futura Contratação de Empresa Especializada(S) Para Prestação de Serviços de Recarga de Cilindro de Oxigênio Hospitalar – (Com o Comodato do Cilindro).
Data da Abertura 26 de janeiro de 2023, as 09h00min. Acolhimento das propostas a partir de 16/01/2023 às 10h até as 09h00 do dia 26 de janeiro de 2023, horário da disputa 09h15min do horário de Brasília. https://bnc.org.br/
O edital se encontra a disposição dos interessados das 08:00h às 14:00h, na sede Administrativa da Comissão de licitação, situada a Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL

Piaçabuçu, 13 de janeiro de 2023.

BRUNO ALEXSANDRO ANDRÉ DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:04665DD7

SEC MUNICIPAL DE COMPRAS CONVÊNIOS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2022

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações do Município de Piaçabuçu torna público aos interessados que, dará continuidade a sessão com a abertura dos envelopes referentes à Habilitação e Proposta de Preços do processo licitatório Concorrência sob nº 001/2022 que tem por objeto obras de engenharia – registro de preços para futura contratação de empresa de engenharia para futura execução de serviços referentes a manutenção e adequação, preventiva, corretiva e modernização de edificações utilizadas por esta administração no dia **17 de janeiro às 14h** na Sala de Reuniões de Licitação, situada na Praça São Francisco Borja, s/n, Centro, Piaçabuçu/AL Estado de Alagoas. Maiores informações encontram-se disponíveis na sede da Comissão Permanente de Licitação ou no site www. transparencia.piacabucu.al.gov.br/licitacoes/

Piaçabuçu-AL, 13 de janeiro de 2022.

JOSÉ ERINALDO NUNES CASTRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Andresa Severo dos Santos
Código Identificador:CCE53E80

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO TOMADA DE PREÇO 01/2023

O Município de Piranhas/AL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, RETIFICA a publicação da Edição de 10 de janeiro de 2023, veiculada no Diário Oficial dos Município do Estado de Alagoas, página 51, Diário Oficial do Estado de Alagoas, página 84.
Onde se lê: 26 de fevereiro de 2023;
Leia-se: 01 de fevereiro de 2023.
Ficam mantidos os demais termos do aviso anterior

Piranhas - AL, 13 de janeiro de 2023.

NELSON BASILIO DA FONSECA FERNANDES GOUVEIA
Presidente

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:C247BF44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2021 I.L.

Objeto: contratação de empresa para prestação de serviços de técnicos profissionais, relativos ao patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas e emissão de pareceres na área de direito previdenciário e tributário;

Contratante: Prefeitura Municipal de Piranhas CNPJ: 12.225.546/0001-20;
Contratada: **BRABO MAGALHAES ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 03.893.033/0001-04 ;
FUNDAMENTO LEGAL: Considerações dos artigos 57, II da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Quinta do Contrato nº. 01/2021 I.L;
Vigência: contrato prorrogado pelo período de 12 (meses), contados a partir de 14/01/2023, encerrando-se em 14/01/2024;
Signatários: Pela contratante o Sr. Tiago Torres Freitas e pela contratada o Sr. Marcelo Henrique Brabo Magalhaes.

Piranhas-AL, 13 de janeiro de 2023

TIAGO TORRES FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Wellington Pinto Oliveira
Código Identificador:25049922

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO DAS TRINCHEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo ADMINISTRATIVO Nº 120220112010/2022
Em cumprimento ao Artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, considerando o que consta dos autos do presente processo, RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para contratação da atração artística Thiago Brado, para a realização da Festa de São Sebastião, através da empresa THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS inscrita no CNPJ de nº 36.104.246/0001-50, no valor global de R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com fulcro na inteligência do art. 25, inc. III, do mesmo diploma legal.

JOSÉ VALMIRO GOMES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:382DF447

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 120220112010/2022 – Processo Administrativo nº 120220112010/2022 – Inexigibilidade de Licitação – Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93 – Contratado: THIAGO DE OLIVEIRA DA SILVA PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ de nº 36.104.246/0001-50 – Objeto: contratação da atração artística Thiago Brado, para a realização da Festa de São Sebastião, – Valor global: R$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) – Vigência: 90 (noventa) dias.

Publicado por:
Caio Jorge de Araújo Lima
Código Identificador:01DB626C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS, através do Setor de Licitações, avisa que será realizada licitação conforme descrito:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2023 – BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS.**
Processo Administrativo nº 202212220039
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, EQUIPAMENTOS E OUTROS PRODUTOS, UTILIZADOS EM CONSTRUÇÃO, CONSERTOS, RECUPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS, COM BASE NA LISTAGEM DA TABELA DE INSUMOS SINAPI, TIPO: MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA SINAPI, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUE COMPÕEM A ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL.
Tipo: **Maior Percentual de Desconto.**
Data e hora da sessão de disputa: **30/01/2023, às 09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Demais Informações no e-mail: pregaoportocalvo@gmail.com.

Porto Calvo/AL, 13 de janeiro de 2023.

MAYARA BRUNA BATISTA PERCIANO GUIZELINI
Pregoeira

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:FB9C9279

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023

EXTRATO DE CONTRATO

PROCEDIMENTO LICITATORIO – **Dispensa de Licitação Nº 01/2023.**
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de sistema em controle de requisições e gastos com as compras, controle dos saldos dos contratos, gestão do estoque licitado, treinamento e suporte, importação dos contratos e dos itens de todas as propostas reajustadas das licitações. Contratante: Prefeitura Municipal de Porto Calvo - CNPJ. Nº 12.366.720/0001-54. CONTRATADO: S 3 CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA. CNPJ de n° 37.991.280/0001-57. Valor mensal R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais). Vigência do contrato: Até dia 31 (trinta e um) de 2023 (dois mil e vinte e três).

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:8A006414

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA Nº 01/2022.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Referência: Concorrência nº 01/2022.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO-CIVIL VISANDO A URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO MANGUABA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e **ADJUDCAR** o resultado da licitação sob modalidade de Concorrência nº 01/2022, em favor da empresa **TEC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 07.185.771/0001-40, estabelecida na Avenida Menino Marcelo, S/N, Lote 27, Bairro – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.081-385, e-mail: tec.construcoes.epp@gmail.com, que apresentou o menor preço, perfazendo o valor global de **R$ 5.793.179,41(Cinco milhões setecentos e noventa e três mil cento e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)**, para a execução do objeto**.**

Porto Calvo – Alagoas, 18 de novembro de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMA
Prefeita

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:46D8C55E

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2022;

EXTRATO DO CONTRATO Nº 75/2022

Concorrência nº 01/2022;

Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;
Contratada: **TEC CONSTRUÇÕES LTDA – EPP,** inscrita no CNPJ sob nº 07.185.771/0001-40, estabelecida na Avenida Menino Marcelo, S/N, Lote 27, Bairro – Tabuleiro dos Martins, Maceió/AL, CEP: 57.081-385, e-mail: tec.construcoes.epp@gmail.com;
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO-CIVIL VISANDO A URBANIZAÇÃO DA ORLA DO RIO MANGUABA, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE PORTO CALVO – ALAGOAS.
Valor: R$ 5.793.179,41(Cinco milhões setecentos e noventa e três mil cento e setenta e nove reais e quarenta e um centavos)
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 18/11/2022.

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima **e** Esmael Irlan Hortêncio Silva.

Publicado por:
Emisson Luis Nascimento Rocha
Código Identificador:7154CF17

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2023

O Município de Quebrangulo, torna público, para ciência dos interessados, que estão abertas o processo de Inexigibilidade de Licitação por meio do **Edital de Chamamento Público nº 01/2023** que tem por objetivo a aquisição exclusiva de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a contratação de Cooperativas de Agricultores e/ou Associações e Empreendedores Rurais Familiares para o fornecimento dos gêneros alimentícios de agroindústria, conforme especificação do Edital e nas demais condições estabelecidas no Termo de Referência (anexo), aos alunos da Rede Pública de Ensino de Quebrangulo/AL.

A entrega da documentação (envelopes) iniciará na data da divulgação do presente aviso e findando no dia 07 de fevereiro de 2023, na Comissão Permanente de Licitação sediada na Prefeitura de Quebrangulo/AL, localizada na Avenida Graciliano Ramos, n° 250, bairro centro, CEP 57750-000, das 09h00min às 12h00mn e das 14h00mn às 17h00mn, em dias úteis
A Sessão de abertura dos envelopes e análise dar-se-á em Sessão Pública a ser realizada no dia **07/02/2023,** às **10:00hs** (horário local) na sala da Comissão Permanente de Licitação sediada na Prefeitura de Quebrangulo/AL, localizada na Avenida Graciliano Ramos, n° 250, bairro centro, CEP 57750-000, nos moldes da Lei Federal n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.
O Edital se encontra disponível no Setor de Licitações e no Portal da Transparência do Município (http://www.quebrangulo.al.gov.br/transparencia/licitacoes/).

Quebrangulo/AL, 13 de janeiro de 2023.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:36D48194

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO
PORTARIA Nº 62 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO - AL, em conjunto com o Diretor Presidente do **FUNDO DE MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO**, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas por lei.
Considerando todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou no **FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE QUEBRANGULO.**
CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de concessão de benefícios previdenciários perante o Tribunal de Contas do Estado de Alagoas, no sentido de sanar as diligencias apresentadas no processo TC/AL 17384/2018.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS CORREIA DE HOLANDA**, ocupante do cargo de PROFESSOR de 1º a 4º Série, matricula 588, lotada na Secretaria Municipal de Educação, nomeada em 05 de agosto de 1998, portadora da cédula de identidade de nº 225.361 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 521.049.314-87.

Art. 2º – Os proventos serão integrais pela Última remuneração, na forma do Art. 40, § 5º, da Constituição Federal, c/c artigo 30 e 31 da Lei Municipal nº 566/2006 e c/c o artigo 6º da EC 41/03.

Art. 3º – Fica revogada a Portaria de 330/2008.

Cumpre-se e Publique-se.

MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA
Prefeito

JOSÉ AILTON DO NASCIMENTO
Diretor Presidente – FMPQ

Publicado por:
Alex Ferreira de Assis
Código Identificador:22946953

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Rio Largo /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado, uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESMA DE PAPEL SULFITE 75 g/m² TAMANHO 21,1 X 29,7 mm.** Interessados solicitar o anexo no e-mail: setorcomprasrl@gmail.com

Rio Largo, 13 de janeiro de 2023.

WELLINGTON DÂMASO
Setor de Compras

Publicado por:
Mario Lucio Gomes Maciel Junior
Código Identificador:C9290AC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DAS AMOSTRAS
OBJETO: CHAMADA PÚBLICA MUNICIPAL nº 001/2022, destinado à Aquisição de Gêneros alimentícios de hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, destinado ao atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE hortifrutigranjeiros destinados a Merenda Escolar dos Alunos da Rede Pública Municipal de Ensino. Tendo em vista que as cooperativas convocadas apresentaram as amostras tempestivamente bem como houve análise a parecer favorável da nutricionista deste município, Srª Flávia Dantas Silva (CRN/6º Região – 19.337/ responsável técnica), as mesmas **foram declaradas vencedoras para os seguintes itens**: **COOPERCANUDOS** é declarada vencedora dos itens: 13 (40.000kg), 14 (2.000kg), 21 (15.000 kg), 29 (10.000kg), 32 (60.000kg) e 34; a **CPLA** é declarada vencedora do item 05; e a **COOPERLIMO** é declarada vencedora dos itens: 01 (8.333kg), 07 (50.457kg), 08 (1.495kg), 09 (426kg), 10 (3471kg), 11 (2.363kg), 13 (15.675kg), 15 (4.627kg), 17 (852kg), 18 (969kg), 19 (331kg), 20 (10.323kg), 21 (5.198kg), 22 (4.031kg), 23 (2.059kg), 25 (16.712kg), 26 (5.546kg), 28 (1.039kg), 29 (1.000kg), 30 (2.032kg), 31 (5.288kg), 32 (28.124kg), 35 (3.086kg), 36 (3.277kg) e 41 (15.382kg). Quanto ao item 04 – leite de gado em pó integral, apresentado pela CPLA, fora reprovado conforme parecer da responsável técnica e em relação ao item 27 – laranja Pokan, cotado pela COOPERCANUDOS, a mesma não apresentou a amostra, encontrando-se desclassificada para este item. A íntegra do julgamento das amostras analisadas pela nutricionista deste município poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada Rua Napoleão Viana, s/n, galeria Napoli, Rio Largo/AL ou por e-mail: licitariolargo@gmail.com.

Rio Largo, 13 de janeiro de 2023.

RITHIE KENNEDY FERREIRA SOARES
Presidente

Publicado por:
Rithie Kennedy Ferreira Soares
Código Identificador:20D0661A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
CONVOCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL N° 01/2019, PUBLICADO EM 03 DE JUNHO DE 2019

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo vem realizar a convocação para o cargo abaixo citado em caráter efetivo, na ordem de chamada dos candidatos classificados nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2019.

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
85º lugar – ELBA CAVALCANTE DE LIMA – Insc. 626348
86º lugar – GENILDA MARTINS CAMPOS – Insc. 417206
87º lugar – LUCINEIDE MARIA DOS SANTOS – Insc. 426769
88º lugar – ISAIAS PEREIRA JUNIOR45 – Insc. 415052
89º lugar – ALEX WILBO VIEIRA ROCHA – Insc. 420956
90º lugar – ELIAN DA SILVA SANTOS – Insc. 420091
91º lugar – JULIANA DA SILVA FREITAS – Insc. 424539
92 º lugar – REGINA GONÇALVES DA SILVA – Insc. 402426
93º lugar – JOSEANE DOS SANTOS SILVA – Insc. 442129
94º lugar – LILIANE DA SILVA SOARES – Insc. 395284
95º lugar – DAGMA CAMILA DE OLIVEIRA SILVA – Insc. 405254
96º lugar – AMANDA VITAL DOS SANTOS – Insc. 397365
97º lugar – ADRIELLE DE MOURA SANTOS – Insc. 532109
98º lugar – LUIZ EDUARDO PEREIRA DE OLIVEIRA LIMA – Insc. 408798
99º lugar – GLÁUCIA MARINHO VILELA – Insc. 414159
100º lugar – MEIRE CÉLIA LIMA DA SILVA – Insc. 399243
101º lugar – GLEBERSON DA PAZ CARVALHO – Insc. 402852
102º lugar – PATRICIA MARIA COUTINHO DA SILVA – Insc. 418895
103º lugar – DARLENE CONCEICÃO DOS SANTOS HERNANDEZ – Insc. 444606
104º lugar – MISSRAIL COSTA DE OLIVEIRA – Insc. 405087
105º lugar – PAULA LETÍCIA MENDES DA SILVA – Insc. 413054
106º lugar – ISABEL CRISTINA MACEDO DOS SANTOS – Insc. 417876
107º lugar – MÁRCIA ANDRÉIA GONCALVES DE ALENCAR OLIVEIRA – Insc. 424677
108º lugar – RITA DA COSTA SANTOS DA SILVA – Insc. 446632
109º lugar – LEILA MELO DO EGITO CASTELA – Insc. 395260
110º lugar – MARIA JOSÉ DOS SANTOS NETA – Insc. 447994
111º lugar – GLACILEIDE VENANCIO DA SILVA – Insc. 426438
112º lugar – JANECLEIDE LEITE DA SILVA – Insc. 410570
113º lugar – MANOEL GIVALDO CAMBEMBE JÚNIOR – Insc. 413284
114º lugar – MAIRA CINTHYA TORRES SANTOS CAVALCANTE – Insc. 423233
115º lugar – SANDRA MARIA DA SILVA – Insc. 424432
116º lugar – THAYSE CONCEICÃO DOS SANTOS SILVA DE MORAIS – Insc. 408054

117º lugar – LEIDE DAINE DE MELO BRITO – Insc. 418442
118º lugar – ALDMIR OLIVEIRA DE JESUS – Insc. 406883

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PCD)
6º lugar – ANGÉLICA BATISTA CARVALHO DE AZEVEDO – Insc. 442881
7º lugar – ROSA RODRIGUES BARBOSA – Insc. 510853
8º lugar – VANIA DE OLIVEIRA SATIRO – Insc. 444315
9º lugar – JOSILEIDE MENDONÇA DA COSTA – Insc. 407394
10º lugar – JANAINA MARIA DA SILVA- Insc. 406634

Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Administração de Rio Largo - Departamento de Recursos Humanos - Rua Napoleão Viana s/n, Galeria Napoli, Sala 03, 1º andar, Bairro - Pref. Antônio Lins de Souza - Rio Largo, munidos dos documentos citados em edital (capítulos 5 e 19) em original e fotocópia.

Para dar celeridade aos processos de convocação e nomeação solicita-se que os candidatos que não tiverem interesse em assumir o cargo para o qual fizeram o concurso, favor manifestar-se, o mais breve possível, através de uma carta de desistência que deverá ser entregue no Setor de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

O prazo para apresentação é de 30 dias a contar da data desta publicação.

Rio Largo, 13 de janeiro de 2023.

GERMIRIO CORTÊS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Portaria 1473/2021

Publicado por:
Albert Ludovico de Almeida Lima
Código Identificador:7C2182E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Retifica-se a publicação realizada no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos – AMA, edição n° 1964, do dia 13/01/2023, Código identificador: 744EB700, haja vista equívoco no valor total, nesse

passo ONDE SE LÊ: valor R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). LEIA-SE: valor R$ 90.000,00 (noventa mil reais). A íntegra da retificação poderá ser obtida na sede da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com.

Rio Largo, 13 de janeiro de 2023.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA
Gestora de Contratos

Publicado por:
Derilândia Karoline Marques da Silva
Código Identificador:27E144A1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2022

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **01/2022**

Pregão Eletrônico: 26/**2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada: **VAS PROMOCOES E EVENTOS LTDA – ME, CNPJ 04.689.271/0001-57**

Objeto**: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa de prestação de serviços para locação e instalação de estrutura e equipamentos para realização de eventos artísticos/culturais e demais ações de interesse público, para atender as necessidades do poder executivo do Município de Roteiro/AL**.
Valor Registrado: R$ R$ 4.852.393,15 (quatro milhões e oitocentos e cinquenta e dois mil e trezentos e noventa e três reais e quinze centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 12/01/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Valfrido Antônio da Silva

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:A63FFEA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **02/2023**

Pregão Eletrônico: **27/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada **P H FAUSTO JUNIOR, inscrita no CNPJ sob o nº37.641.900/0001-28**

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de materiais de limpeza e higiene**, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: R$32.680,60 (trinta e dois mil e seiscentos e oitenta reais e sessenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 12/01/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Paulo Henrique Fausto Júnior

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:A0122831

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2023

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **03/2023**

Pregão Eletrônico: **27/2022**
Fundamento Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, Decreto Municipal 01/2013, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO/AL.

Fornecedora Registrada **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº20.008.831/0001-17**

Objeto**:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para **aquisição de materiais de limpeza e higiene**, para atender as necessidades das Secretarias do Município de Roteiro/AL.

Valor Registrado: R$5.096,00 (cinco mil e noventa e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Firmado em: 12/01/2023
Signatários: Alysson Reis Sardinha e Silvandro Diego de Araújo Ferreira

Publicado por:
Thalisson Gabriel Candido do Nascimento
Código Identificador:D46E08A9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 001/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa MIRAMAR CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.035.491/0001-22 e estabelecida na R A, Loteamento Parque Miramar, quadra L, lote 38, sala 01, s/n, São Jorge, Maceió/AL, CEP.: 57.044-102, representada pelo seu sócio, Sr. PAULO GUILHERME ATAÍDE ACIOLI, inscrito no CPF sob o nº 036.198.994-60 e RG 1.576.023 SSP/AL, contato: (82) 4141-5257 – 9 9994-4876, e-mail: andersonacioli001@gmail.com, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO RAMO DE ENGENHARIA, PARA EXECUÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DA PONTE ÁGUA FRIA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, que será prestado nas condições estabelecidas no Projeto Básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual, bem como a Tomada de Preços de n.º 004/2022.
O valor global do contrato é de R$ 513.744,80 (quinhentos e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos).
Dotação Orçamentária:
Unidade: 0080 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANIZAÇÃO
Funcional Programática: 15.451.0009.1031 CONSTRUÇÃO DE PONTES E PASSAGENS MOLHADAS.

Elemento de Despesa: 3.4.4.9.0.51.99.00.00.0000 2104.00.000 OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES.
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023.
Vigência do contrato: será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 13 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:E2DEE49D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 138/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 035/2022

Processo: 2022.1019.0008.01

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, Brasileiro, Casado, portador do CPF nº 082.024.534-88 e RG nº 3131253-5 SEDS/AL;

Fornecedor Registrado: A empresa LICITA HB INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05 e estabelecida na Rua Aderbal de Oliveira, n.º 136 - Centro - Laurentino/SC - CEP: 89.170-000, por intermédio de seu representante legal, Sr. HELTON BILK, inscrito no CPF sob o nº 040.857.619-78 e RG 4.404.654 SSP-SC, contato: (47) 8801-5554 / (47) 98817-8696, e-mail: licitahbinformatica@gmail.com.

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais e equipamentos de informática destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú.

Valor global R$ 35.296,47 (trinta e cinco mil e duzentos e noventa e seis reais e quarenta e sete centavos).

VALIDADE DA ATA: será de 12 meses.

Data de Assinatura: 13 de janeiro de 2023.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Santana do Mundaú.

Santana do Mundaú/AL, 13 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:70033FFF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 002/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa CAVALCANTI E SANTOS ENTRETENIMENTO LTDA, nome fantasia LASS SERVICE, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.741.927/0001-04 e estabelecida na Rua José Freire Moura, n.º 270A, Ponta Verde, Maceió/AL, CEP.: 57035-110, e-mail para contato: luciana.gala@hotmail.com, representada pelo Sr. SERGIO RICARDO NERY FEITOSA BARRETO, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 024.988.264-75 e portador do RG sob o n.º 1564031 SESP/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do artista DIEGO GALÃ para a realização das festividades da Padroeira Santa'Ana, no dia 21 de janeiro de 2023, do município de Santana do Mundaú/AL.
O valor global do contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO
27.122.0011.2019 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023.
Vigência do contrato: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 13 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:897842CE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA G S COSTA – ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa G S COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, n° 33, Centro, Paripueira/AL, CEP.: 57.935-000, e-mail: guel_26@hotmail.com, representada pelo Sr. GLEYDSON FIRMINO DA SILVA, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 019.929.574-36 e portador do RG sob o n.º 1282706 SSP/AL de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico do artista LUAN ESTILIZADO para a realização das festividades da Padroeira Santa'Ana, no dia 22 de janeiro de 2023, do município de Santana do Mundaú/AL.
O valor global do contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO

27.122.0011.2019 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023.
Vigência do contrato: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 13 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:142C94CD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2023.0105.0005.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa E. C. G. TINOCO PROMOÇÕES E EVENTOS,nome fantasia FAMA PROMOÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.253.133/0001-19(detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação do artista Dan Ventura na realização das festividades da Padroeira Santa'Ana do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Santana do Mundaú/AL, 12 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

*Republicado por incorreção.

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:859C6B78

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 003/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA G S COSTA – ME, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa G S COSTA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.642.064/0001-26, com sede no Loteamento Karina, n° 33, Centro, Paripueira/AL, CEP.: 57.935-000, e-mail: guel_26@hotmail.com, representada pelo Sr. GLEYDSON FIRMINO DA SILVA, Brasileiro, Casado, inscrito no CPF/MF sob nº 019.929.574-36 e portador do RG sob o n.º 1282706 SSP/AL de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa para prestação de serviços de show artístico da artista SAMYA MAIA para a realização das festividades da Padroeira Santa'Ana, no dia 21 de janeiro de 2023, do município de Santana do Mundaú/AL.
O valor global do contrato é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).
Dotação Orçamentária:
Funcional Programática: 13.392.0004.2012 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES CÍVICAS, CULTURAIS E TRADICIONAIS DO MUNICÍPIO
27.122.0011.2019 MANUTENÇÃO DO SETOR DE CULTURA
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.39.00.00.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Data da Assinatura: 13 de janeiro de 2023.
Vigência do contrato: será de 60 (sessenta) dias, a contar da data da publicação do Termo Contratual.
SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 13 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:62151E13

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Municipal, **RATIFICO** os entendimentos firmados no processo administrativo de nº 2023.0105.0006.01, ao tempo em que AUTORIZO a contratação de show artístico, através da empresa G S COSTA - ME,nome fantasia G 2 PRODUÇÕES E EVENTOS, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.642.064/0001-26 (detentora da exclusividade de representação contratual), para a apresentação do artista Highlander na realização das festividades da Padroeira Santa'Ana do município de Santana do Mundaú/AL, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), sob os fundamentos do artigo 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Santana do Mundaú/AL, 13 de janeiro de 2023.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:A2D84344

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à aquisição de mobiliário em geral destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, incluindo aquisição, fornecimento e reposição de equipamentos, componentes, softwares, estruturas, peças, acessórios e materiais destinados ao município de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.
Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 13 de janeiro de 2023.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA
Setor de Compras

Publicado por:
Isabelle Nunes de Lima
Código Identificador:7E6814AF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 004/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE DIRETOR DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **VALÉRIO FERNADES PEREIRA,** portador de CPF (MF): 030.335.834-31 e RG n.º 1.488.610 emitida pela SSP/AL, com endereço na Rua Santa Luzia, nº93, Centro em São José da Tapera /AL, CEP:57445-000, para ocupar o cargo em comissão de **Diretor de Planejamento,** símbolo CC3.
Art. 2º - O servidor irá executar suas funções como **GMC – Gestor Municipal de Convênio,** do Município de São José da Tapera/AL.
Art. º 3- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 4º - Revoga as disposições em contrário a este documento.
São José da Tapera/AL, 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 004/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:57DE70AA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 007/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 007/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DIRETOR (A) DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **TAMIRES MIRELE PEREIRA SANTOS**, portadora de CPF (MF): 079.568.954-30 e RG n.º 3190254 SEDS/AL, com endereço na Rua Getúlio Vargas, Nº 385, Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor (a) do Departamento de Administração,** símbolo CC3.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 007/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de
Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:73DA5B0D

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 008/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 008/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **OSCAR TENORIO NOVAIS ALMEIDA,** portador de CPF (MF): 077.296.974-40 e RG n.º 2030956 emitida pela SSP/AL e OAB AL 10634, com endereço na Rua João Antônio da Silva Nº136, Itapoa, CEP:57314-140 Arapiraca/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor Jurídico,** símbolo CCP4.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 008/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:23C76D54

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 009/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 009/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO AUXILIAR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **SIDJACSON DOS SANTOS**, portador de CPF (MF): 097.562.984-05 e RG n.º 30594227 SEDS/AL, com endereço na Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº334 Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Auxiliar de Secretaria,** símbolo CC7.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 009/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:4AC65954

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 010/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 010/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **SYDJÂNIO DOS SANTOS**, portador de CPF (MF): 054.150.434-70 e RG n.º 1.951.139 SSP/AL, com endereço na Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº334 Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Secretaria,** símbolo CC7.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 010/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:8BBD7B88

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 011/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 011/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE DIRETOR DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MANOEL LIMA PEREIRA**, portador de CPF n.º 367.251.104-87 e RG n.º 568342 SSP/AL, com endereço na Rua Profª Agripina de Melo nº198, Bairro Centro CEP: 57445-000, São José da Tapera/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor de Finanças,** símbolo CC3.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 011/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:4F513519

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 012/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO AUXILIAR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GABRIEL RICARDO PAES OLIVEIRA**, portador de CPF (MF): 122.943.954-41 e RG n.º 3865076-2 SEDS/AL, com endereço na Rua Professora Agripina de Melo Nº32, Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Auxiliar de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 012/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:25B970A4

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 013/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 013/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ATENDENTE DA PROCURADORIA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ADEMYLLA KATARINNE PINTO FONTES**, portadora de CPF (MF): 115.031.234-30 e RG n.º 38126125 SEDS/AL, com endereço na Rua José Pereira Alves Nº1026, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, para ocupar o cargo em comissão de **Atendente da Procuradoria Municipal**, símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 013/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:8D8A4700

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 014/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 014/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE GABINETE DO SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **DAVID BARROS DE OLIVEIRA** portador de CPF (MF): 074.918.624-03 e RG n.º 30574684 SDS/AL, com endereço na Rua São Bento Nº209, Bairro Centro em São José da Tapera/AL, CEP:57.445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Gabinete do Secretário,** símbolo CC7.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 014/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:B88E305C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 015/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 015/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE ASSESSOR JURÍDICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JANIO CAVALCANTE GONZAGA,** portador de CPF (MF): 678.592.244-53 e RG n.º 915070 SSP/AL e OAB/AL 4853, com endereço na Rua Dr Mario Nunes Vieira Nº149, Mangabeiras, CEP:57037-330 Maceió/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor Jurídico,** símbolo CCP4.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 015/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:9CFBD456

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 016/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 016/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DIRETORA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear a Senhora **JOYCE PEREIRA DA SILVA** portadora de CPF (MF): 101.545.424-07 e RG n.º 3290871 SSP/AL, com endereço na Rua Getúlio Vargas nº245, Centro de São José da Tapera/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Diretora de Vigilância em Saúde**, Símbolo "CC3", até ulterior deliberação.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 016/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:D14D24D8

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 017/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 017/2023, DE 02 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DIRETOR DE PATRIMÔNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JOSE FERNANDO PEREIRA DE MELO JUNIOR**, portador de CPF (MF): 077.304.314-40 e RG n.º 2002004082723 SSP/AL, com endereço na Rua Treze de Maio Nº168, Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor de Patrimônio,** símbolo CC3.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 02 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 017/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:25819F8C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 018/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 018/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **CAMILA RIBEIRO SANTANA**, portadora de CPF (MF): 080.249.164-28 e RG n.º 32116497 SEDS/AL, com endereço na Rua 07 de Setembro Nº 507, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP: 57.445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Auxiliar de Gabinete,** símbolo CC4.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 019/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:CCE576DB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 019/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 019/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **WILTON ALVES NOBRE**, portador de CPF (MF): 624.894.374-53 e RG n.º 789477 SSP/AL, com endereço no Rua 1º de maio Nº496, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:5 7.445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 019/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:8C8EE918

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 020/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 020/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR CONTENCIOSO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **SANDRO FERREIRA FEITOZA,** portador de CPF (MF): 457.725.334-87 e RG n.º 653.281 emitida pela SSP/AL e OAB/AL 4.766, com endereço na Praça São Francisco de Borja, n° 113, Centro, Piaçabuçu/AL, CEP: 57.210-000 para exercer o cargo em Comissão de **Procurador Contencioso,** símbolo CCP2.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 020/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:3BD129A6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 021/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 021/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **ROCHELLE THAYANA ALVES SILVA**, portadora de CPF (MF): 073.932.954-58 e RG n.º 30660491 SSP/AL, com endereço na Rua Presidente Getúlio Vargas nº594, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Atendente de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 021/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:71D963C0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 022/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 022/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **MAXWEL NASCIMENTO CORREIA**, portador de CPF (MF): 121.489.774-66 e RG n.º 3833049-0 SSP/AL, com endereço na Rua São Pedro, Nº 302 Centro de pão de Açúcar/AL CEP: 57400-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 022/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:D53F20F0

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 023/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 023/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DIRETOR TÉCNICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **NICOLLY MARIA MOURA DE QUEIROZ**, portadora de CPF (MF): 076.538.984-32 e RG n.º 30137853 SJDS/AL, com endereço na Rua São Francisco Nº956, Bairro Centro Arapiraca/AL, CEP:57.300-080, para exercer o cargo em Comissão de **Diretor Técnico,** símbolo CC3.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO

Certifico que a Portaria nº 023/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:272ADB62

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 024/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 024/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ATENDENTE DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR A SENHORA **MARIA BETÂNIA DOS SANTOS**, PORTADORA DE CPF (MF): 057.641.054-39 E RG N.º 1470636 SSP/AL, COM ENDEREÇO NO SÍTIO OLHO D'ÁGUA DO PADRE, ZONA RURAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA /AL, CEP:57445-000, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO DE **ATENDENTE DE SECRETARIA,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 024/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:82BA83A6

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 025/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 025/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO AUXILIAR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JEFERSON BARRETO DA SILVA**, portador de CPF (MF): 112.824.114-71 e RG n.º 38601427 SEDS/AL, com endereço na Rua Ver Odilon de Moraes, Nº99 Centro de Pão de Açúcar/AL, CEP:57400-000, para exercer o cargo em Comissão de **Auxiliar de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 025/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:F215CFBC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 026/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 026/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **HERICLES FURTADO DO CARMO** portador de CPF (MF): 155.273.377-78 e RG n.º 27.011.341-8 SECC/RJ, com endereço na rua Duque de Caxias Nº28, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assistente de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 026/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:218A2076

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 027/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 027/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JANE MERCIA OLIVEIRA SILVA**, portador de CPF (MF): 031.159.66-90 e RG n.º 1710440 SSP/AL, com endereço no Loteamento Ceci Cunha II Nº45 QD I, Bairro Baixa Grande em Arapiraca/AL, CEP:57.300-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor (a) de Secretaria,** símbolo CC7.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 027/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:B51F9D1C

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 026/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 026/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSISTENTE DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **HERICLES FURTADO DO CARMO** portador de CPF (MF): 155.273.377-78 e RG n.º 27.011.341-8 SECC/RJ, com endereço na rua Duque de Caxias Nº28, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assistente de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 026/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:60C311EC

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 028/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 028/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR ADMINISTRATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **SANDRO ROGERIO DA SILVA E SILVA,** portador de CPF (MF): 039.207.114-24 e RG n.º 1750943 emitida pela SSP/AL e OAB AL 12946, com endereço na Rua Vinícius de Morais Nº611 AP 1007, Jatiuca, Maceió/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Procurador Administrativo,** símbolo CCP3.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 028/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:5515CF2E

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 029/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 029/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONTROLADOR ADJUNTO INTERNO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **ALNEIR MACEDO DE OLIVEIRA**, portador de CPF n.º 077.256.794-80 e RG n.º 3148066-7 SSP/AL, com endereço na Rua Bráulio Montenegro Nº58, Bairro Vila Maria, CEP: 57607-520, Palmeira dos Índios/AL, para exercer o cargo em Comissão de **Controlador Adjunto Interno Municipal,** símbolo CC2.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 029/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:6A44A05F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 030/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 030/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ATENDENTE DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a Senhora **JANAINE ACIOLE FEITOSA CANUTO**, portadora de CPF (MF): 100.233.334-21 e RG n.º 33399638 SSP/AL, com endereço na Rua Eraldo Barros de Melo Nº87, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57.445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Atendente de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 030/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:AE62B075

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 031/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 031/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DO GABINETE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor Sr. **EDVALDO VIEIRA CABRAL**, portador de CPF n.º 108.292.734-17 e RG n.º 4050397-6 SEDS/AL, com endereço na Rua "E" Cohab Nova, nº60, Centro em São José da Tapera /AL, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor do Gabinete,** símbolo CC2.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 031/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:C745D426

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 032/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 032/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR TÉCNICO DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **LUCIANO VIEIRA DE CASTRO** portador de CPF (MF): 564.544.654-20 e RG n.º 885249 SSP/AL, com endereço na Rua Padre Cabral Nº05 Quadra D2, Bairro Clima Bom de Maceió/AL, CEP:57071-722, para exercer o cargo em Comissão de **Assessor Técnico de Secretaria,** símbolo CC7.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 032/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:5430E8BA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 033/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 033/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO ATENDENTE DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **GIVALDO ALVES DA SILVA**, portador de CPF (MF): 078.740.404-73 e RG n.º 3241029-8 SJDS/AL, com endereço no Loteamento Barreto Muniz, Nº62 Centro de São José da Tapera /AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Atendente de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 033/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:D65A5AF5

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 034/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 034/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CARGO DE ASSESSOR DE SECRETARIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere aLei Orgânica deste Município e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Senhor **JARDEL RIBEIRO FERREIRA** portador de CPF (MF): 703.535.624-08 e RG n.º 38337916 SESP/AL, com endereço na Travessa Antônio Francisco Alves Nº226, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, CEP:57445-000, para exercer o cargo em Comissão de **Assistente de Secretaria,** símbolo CC8.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 034/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:A2D808BB

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
PORTARIA Nº 035/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

PORTARIA Nº 035/2023, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO ADJUNTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA TAPERA, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições com base, no inciso II do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 640 de 19 de junho de 2017.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o Sr. **KEVIN ESTRADA GARCIA**, portador de CPF (MF): 700.606.604-22 e RG n.º 4294419-8 SSP/AL, com endereço na Rua Primeiro de Maio, Nº305, Bairro Centro de São José da Tapera/AL, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Adjunto Municipal de Trânsito e Transporte**, símbolo CC2.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Art. 3º - Revoga as disposições em contrário a este documento.

Gabinete do Prefeito de São José da Tapera/AL, em 12 de janeiro de 2023.

JARBAS PEREIRA RICARDO
Prefeito

CERTIDÃO
Certifico que a Portaria nº 035/2023-GP, foi Registrada e Publicada na forma procedimental, e encontra-se arquivada junto à Secretaria Municipal de Administração.

DIEGO SILVA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº001/2021-GP

Publicado por:
Jacson Roberto dos Santos
Código Identificador:316E38DE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS E POSTERIOR LICITAÇÃO

SETOR DE COMPRAS
Aviso de Cotação de Preço e Posterior Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA/AL, por intermédio do Setor de Compras, solicita cotação de preço para compor o processo administrativo nº001.014.130123 cujo objeto é **contratação de empresa especializada para futura eventual realização de produção de eventos públicos para prestação de serviços na organização de eventos.** Aos interessados solicitar o **Termo de Cotação nº001.130123** através do e-mail compras@saojosedatapera.al.gov.br, ou solicitar através de protocolo no setor responsável. O prazo para recebimento da proposta é de até 05(dias) úteis contados a partir desta publicação.

Publicado por:
Miguel Oliveira Filho
Código Identificador:60ED97DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE
ESTADO DE ALAGOAS SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

A Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde /AL, através do setor de compras vem solicitar orçamentos, com o objetivo de pesquisas de preços no mercado uma vez que este é de suma importância para a administração deste município, pois nele consiste o início do procedimento legal para realização de futuras licitações. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA EVENTOS NO** MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE/AL.
Interessados solicitar o anexo no e-mail: compras2019slq@gmail.com.

SEXTA- FEIRA 13 DE jANEIRO DE 2023

GENALDO NASCIMENTO DOS SANTOS
Setor de compras

Publicado por:
Genaldo Nascimento dos Santos
Código Identificador:1E919A93

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 22/2022
Registro de Preços

O prefeito do Município de São Miguel dos Milagres, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº 22/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)** cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para o **fornecimento de fardamento, fantasias e acessórios**, destinados à manutenção das atividades do Poder executivo do Município de São Miguel dos Milagres/AL, em favor das empresas: **VIEIRA E GOIS COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME,** inscrita no CNPJ sob o nº 26.958.780/0001-70, **COMERCIAL JORGE CORDEIRO EIRELLI,** inscrita no CNPJ sob nº 28.787.665/0001-06, **LUIZ ANTONIO PINHEIRO DA SILVA 70789660407,** inscrita no CNPJ sob nº 43.636.692/0001-71, **MERCONSUMO LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 05.215.437/0001-66, **RIP COMBATE ARTIGOS MILITARES E ESPORTIVOS LTDA, ,** inscrita no CNPJ sob nº 39.595.256/0001-24 e **ANDIVA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 26.873.236/0001-26, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

São Miguel dos Milagres/AL, 13 de janeiro de 2023

JADSON LESSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Maryedja Priscilla Santos Lima
Código Identificador:8632578F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Torna público que no dia 01 de fevereiro de 2023, ás 10:30hs. No Pátio da Garagem Municipal, realizará o leilão Público, na modalidade presencial e on-line de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2023, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br

Publicado por:
Jaime Nunes
Código Identificador:810AA002

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA N° 002/2022 - SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, por meio da Comissão Permanente de Licitação (CPL), instituída pela Portaria nº 004, de 03 de janeiro de 2022, afim de cumprir as determinações da Lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, e demais disposições legais pertinentes em vigor, CONVOCA todos os licitantes habilitados na terceira - Sessão Pública (Proposta de Preços), para participarem da Quarta Sessão Pública da Concorrência nº 002/2022, com o objetivo de realizar a abertura dos Invólucros nº 5 (Julgamento dos Documentos de Habilitação) e divulgar o resultado da habilitação, a ser realizada no dia 17 de janeiro de 2023, às 08h30min, no auditório da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, situado na Rua. Firmina Pacheco nº 60, Centro, Município de Teotônio Vilela/AL, obedecendo rigorosamente aos termos, especificações, instruções e condições contidas no Edital da Concorrência nº 002/2022 e seus Anexos.

Teotônio Vilela/AL, 13 de janeiro de 2023.

DAYANI PAULA CORRÊA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:89C19D61

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2022 REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HERBICIDA GLIFOSATO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA/AL, através do Pregoeiro, nomeado pela Portaria n° 006/2023, COMUNICA aos interessados, ***Que***:
1. Tendo em vista que não houve resposta de pedido de impugnação pela empresa SEMENTEK COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.407.726/0001-55, do Pregão Eletrônico nº 121/2022, tendo por objeto Registro de Preços para Aquisição de Herbicida Glifosato, resolve **SUSPENDER TEMPORARIAMENTE** o referido certame para ulterior deliberação.
2. Após a realização das diligencias, uma nova data para realização da sessão será publicada nos mesmos meios do instrumento convocatório.
INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 13 de janeiro de 2023.

RICARDO LIMA TORRES
Pregoeiro Port. nº 006/2023

Publicado por:
Ivanildo Almeida Silva
Código Identificador:62ACB047

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 071, DE 19 DE DEZEMBRO 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIÇOSA, no uso de suas atribuições legais e amparado nas previsões legais constantes nos artigos 2° e 5°, i, do Decreto Lei n° 3.365 de 21 de junho de 1941,

DECRETA

É declarado de utilidade pública, para fins de Art. 1° desapropriação, o seguinte imóvel:
1) Localizado na Rua em Projeto, n° 03, Conjunto Residencial Cidade de Deus, Viçosa/AL;
2) FRENTE: Rua em Projeto;
3) FUNDO: Lote n° 03-A, pertencente ao Sr. Evaldo Silva dos Santos;
4) LADO DIREITO: Lote n° 02-A;
5) LADO ESQUERDO: Rua D, medindo 166,00m2;
6) Imóvel com as seguintes dimensões: FRENTE: 10,40m2 com mais 1,00Om de esquina morta do lado esquerdo; FUNDO: 9,25m; LADO DIREITO: 14,40m e LADO ESQUERDO: 17,95m. Art. 20- Fica declarada a urgência da desapropriação para efeito de imissão provisória na posse.
Art. 3 As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta de recursos próprios do Municipio de Viçosa-AL.
Art. 4-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito do Municipio de Viçosa/AL

Publicado por:
Luiz Matheus Marques de Gois
Código Identificador:6A7ABEC8

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
REPUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 11100008/2022
Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura
Assunto: Contratação de Serviços de Revisão de Veículo.

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.
RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO:
Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação por Dispensa de Licitação, Art. 24, XVII da lei nº 8666/93, com a empresa ACM AUTO CENTER MAQUINAS EIRELI-EPP, CNPJ nº 05.476.456/0002-27, com o valor R$ 8.613,49.
Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.
E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho**,** nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 20 de dezembro de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS
Prefeito

***REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:27C55A93

SECRETARIA MUN. DE ADMIN. E FINANÇAS, PLANEJ. E ORÇAMENTO
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 59/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12050011/2022
PARTES: O Município de Viçosa. CONTRATADA: **SERQUIP TRATAMENTO DE RESÍDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 06.121.325/0001-09
DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação e o Reajuste anual do contrato nº 59/2021, firmado entre as partes em 29/01/2021, nos termos previstos em sua Cláusula VI– Da Vigência e Cláusula VII- Da Alteração e do Reajuste, por 12 (doze) meses, que por sua vez tem como objeto a contratação de empresa especializada para a coleta especial, transporte, a incineração e destinação final dos resíduos de classe I dos grupos A, B, e E.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato nº 59/2021 fica prorrogada por 12 (dose) meses, contados a partir do término da vigência anterior, compreendendo o período de 29 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2024, nos termos do Artigo 57 Inciso II da Lei 8.666/93.
DO REJUSTE: Para fins de reajuste do presente contrato, elege-se o IPCA, conforme previsto no contrato, na ordem de 6,4700% (seis inteiro, quarenta e sete centésimos por cento), como sendo o acumulado no período 29/11/2021 a 29/11/2022.
DA DATA DA ASSINATURA: 12/01/2023.

Município de Viçosa/AL/
JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS/
Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde/
PENHA NÚBIA DA SILVA MOURA /
Órgão gerenciador

Serquip Tratamento de Resíduos AL LTDA/
BRUNO BROAD RIZZO DOREA/
Representante Legal

Publicado por:
Katyucya Mychelly Silveira Calheiros Beserra
Código Identificador:DB281067

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
CLASSIFICADOS PARA ETAPA DE ARGUIÇÃO DO PLANO DE GESTÃO

. A avaliação do Plano de gestão será realizada por Banca composto por 3 avaliadores que utilizarão a ficha de avaliação contida no Anexo VIII e IX do Edital 01/2022 SEMEDIN;
. O Candidato deverá apresentar-se no dia e horário agendado com 30 minutos de antecedência;

. A explanação oral sobre o plano de Gestão Escolar terá duração máxima de 30 minutos para cada candidato, sendo 20 minutos de exposição e 10 minutos de arguição conduzida pela Banca Examinadora;
. Cada candidato deverá apresentar seu Plano de Gestão em modelo pptx (power-point) para a banca examinadora.
. A avalição do Plano de Gestão ocorrerá na Escola Comunitária Cantinho de Lara em data e horário descrito abaixo.

INSTITUIÇÃO DE ENSINO	CANDIDATO	DATA	HORA
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DOUTOR OCEANO CARLEAL	JAQUELINE DANTAS DOS SANTOS	19/01/2022	8H30
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARIA NAZARÉ FRANÇA RAPOSO	CÁTIA SIMONE MARINHO SANTOS	19/01/2022	9H00
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MANOEL PINHEIRO FACONERI	ANA MARIA OLIVEIRA DA SILVA	19/01/2022	9H30
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ MIGUEL DOS SANTOS	CIRLENE INOCÊNCIO FERREIRA	19/01/2022	10H00
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA ELZA BORGES SOARES	MARLUCE DE SOUZA SANTOS	19/01/2022	10H30
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA AURITA ROCHA	RITA SOLANGE SOUZA SILVA MÉRCIA LÁZARO DOS SANTOS VIEIRA	19/01/2022	11H00 11H30
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA MARECHAL FLORIANO PEIXOTO	ANDRÉA FERREIRA DOS SANTOS	19/01/2022	13H30
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA JOSÉ LADISLAU DA SILVA	LUCIANO CANUTO JACINTO	19/01/2022	14H00
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA EDELVITA GLÓRIA LUZ	ELIANE SANTOS DIAS COSTA	19/01/2022	14H30
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL DR. CARLOS BENIGNO PEREIRA DE LYRA	JOSÉ ANDRÉ DA SILVA KELLY KARINE LÚCIO MATIAS	19/01/2022	15H00 15H30
CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL PREFEITO JOSÉ AUGUSTO SOUSA SANTOS	REGINALDO VIEIRA ROCHA	19/01/2022	16H00
ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL FREI ARNALDO MOTTA E SÁ	JANETE DE OLIVEIRA SANTOS	20/01/2022	9H00
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA GOVERNADOR LUIZ CAVALCANTE	ROBERTO SALGUEIRO	20/01/2022	10H00

Igreja Nova – AL, 13 de janeiro de 2023

COMISSÃO ORGANIZADORA

Publicado por:
Liliane dos Santos Muniz
Código Identificador:005BFBCE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 04 DE 13 DE JANEIRO DE 2023

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (CACS FUNDEB) PARA O QUADRIENIO 2022/2026, COM EFEITO RETROATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO, Prefeito Municipal de Inhapi, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei Federal n° 14.113/2020, de 25 de dezembro de 2020; considerando a Lei Municipal n 150/2021, de 30 de março de 2021, **com efeito retroativo a partir de 15 de dezembro de 2022,**

RESOLVE:
Nomear: Representante do Poder Executivo Municipal:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Ivaldo Júnior Nunes Lima	12139619471	3797699-0
SUPLENTE	Maria Sônia Laurindo de Almeida	00081219407	1944242

Nomear: Representante do Poder Executivo Municipal – Secretaria Municipal de Educação:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Élis Lívia Costa Tenório Férrer	06822874402	4094369-0
SUPLENTE	Evles Lígia Villar da Costa	69388024168	382878-8

Nomear: Representante dos Professores das Educação Básica Públicas:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Tatiana Gomes da Silva	05647900445	40067726
SUPLENTE	Eliani Maria de Souza	00867549475	1756123

Nomear: Representante dos Diretores das Escolas Básicas Públicas:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Josélia de Melo Souza	95428305487	1740531
SUPLENTE	Edvalma da Silva Santos	05786814475	2021918

Nomear: Representante dos pais dos alunos das escolas públicas:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Jeise Menezes da Silva	07196027426	36349267
SUPLENTE	Elis Lidiane do Nascimento Villar	00858614480	3829226-2
TITULAR	Rosana Maria da Silva	06680612438	33348537
SUPLENTE	Everaldo José do Nascimento	05073864425	1661223

Nomear: Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Silvania Maria da Costa	06832394497	3063384-2
SUPLENTE	Maria Luza Monteiro	04608507419	2032169

Nomear: Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública, Entidade de Estudantes Secundaristas:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Maria de Lourdes Lima da Silva	04742220471	2001004066086
SUPLENTE	José Alessandro Olimpo dos Santos	09919508446	3390797-8

Nomear: Representante dos Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Simone Barbosa Teixeira	02125998440	1514765
SUPLENTE	Keila Leiliane Vieira	07340209450	3271552-8

Nomear: Representante do Conselho Tutelar:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Jussara Regina Gomes Terto	08976531493	3391011
SUPLENTE	Eliane Santos da Silva	04325819444	1614290

Nomear: Representante da Sociedade Civil - Sinteal:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR	Anejna Cecília dos Santos Costa Freitas	01336707402	3286498-1
SUPLENTE	Luciene França da Silva	88898245491	1164450

Nomear: Representante da Sociedade Civil - SISPI:

POSIÇÃO	NOME	CPF	RG
TITULAR **Vice Presidente**	Lídia Rodrigues dos Prazeres Vitor	007.912.394-54	1614298
SUPLENTE	Jânio da Silva Vieira	033.267.494-06	1704485

Os nomeados acima não serão remunerados e os seus exercícios serão considerados de relevância para a comunidade.
Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, **com efeito retroativo a partir de 15 de dezembro de 2022.**

Registrado na Secretaria competente e publicada, no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas e afixada no quadro de avisos desta municipalidade.

Prefeitura municipal de Inhapi – AL, 13 de janeiro de 2023.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO
Prefeito Municipal de Inhapi

Publicado por:
Relden Rafael Barros Tenorio Soares
Código Identificador:60E20D60

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0712.001/2022

Partes: PMMD e a empresa **INDUSTRIA PARISOM EIRELI,** inscrita no CNPJ sob o n. 03.396.460/0001-79.
Fundamento Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, demais normas legais aplicáveis.
Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de uniformes, conforme especificações técnicas constantes do Termo de Referência (Anexo I do Pregão nº 059/2021).
A CONTRATANTE pagará os seguintes valores à CONTRATADA:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	MOCHILA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER NÚMERO 600, MEDINDO APROXIMADAMENTE 34X27X12CM, NA COR PREDOMINANTE VERMELHA E DETALHES EM BRANCO, COM UM BOLSO FRONTAL COM ZÍPER E MAIS ABERTURA PRINCIPAL COM ZÍPER PRETO NÚMERO 6, BOLSOS LATERAIS EM TELA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO CHATO DE 20MM, COM DUAS ALÇAS REFORÇADAS, ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS PARA COSTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5CM DE ESPESSURA, NA COR VERMELHA, NO CENTRO DA PARTE FRONTAL, BRASÃO DA	UND	2.000	R$ 17,49	R$ 34.980,00

	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO EM TRANFERSUBLIMATICO, (ENSINO INFANTIL) CONFORME MODELO.				
2	MOCHILA CONFECCIONADA EM POLIÉSTER NÚMERO 600, MEDINDO APROXIMADAMENTE 45X36X18CM, NA COR PREDOMINANTE VERMELHA E DETALHES EM BRANCO, COM UM BOLSO FRONTAL EM PLÁSTICO E ACABAMENTO EM ELÁSTICO CHATO E MAIS ABERTURA PRINCIPAL COM ZÍPER PRETO NÚMERO 6, DOIS BOLSOS LATERAIS EM TELA COM ACABAMENTO EM ELÁSTICO CHATO DE 20 MM, COM DUAS ALÇAS REFORÇADAS, ACOLCHOADAS E REGULÁVEIS PARA COSTAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE ESPESSURA, NA COR VERMELHA. NO CENTRO DA PARTE FRONTAL, BRASÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO EM TRANFERSUBLIMATICO (ENSINO FUNDAMENTAL)	UND	1.500	R$ 17,49	R$ 26.235,00

Preço: O valor a ser pago pela aquisição dos uniformes, referente ao saldo remanescente da ARP nº 059.3/2021 é de **R$ 61.215,00 (sessenta e um mil, duzentos e quinze reais).**
Vigência: Este contrato tem vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, contados a partir da assinatura deste instrumento, com eficácia legal após a publicação do seu extrato na Imprensa Oficial, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, podendo ser prorrogado, conforme legislação vigente.
Data de Assinatura: 07 de dezembro de 2022.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito
MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO – Contratante
Andrelina Lourenço Marinho Meneses – Representante Legal
INDUSTRIA PARISOM EIRELI – Contratada

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:D6EADBA8

